

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 29/03/2010

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30**

**Aprovada em 12/04/2010 e publicitada através do Edital n.º 55/2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**ORDEM DO DIA**

**I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Março de 2010

**II- FINANCEIRO**

1. Situação Financeira

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Situação dos Projectos co-financiados em 28.02.2010 – Conhecimento

**IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL**

1. Mercado D. Pedro V – Autorização para realização de acções de rastreio dos níveis de glicemia, colesterol, tensão arterial e outros parâmetros de diagnóstico
2. Mercado D. Pedro V – Autorização para a realização de rastreio de doenças cardiovasculares

**V- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de 2009 – Junta de Freguesia de Eiras – rectificação
2. Protocolos de Delegação de Competências Municipais 2010

**VI- CENTRO HISTÓRICO**

1. Anagal – Contabilidade, Gestão Imobiliária e Serviços, Lda. – Pedido de Certidão
2. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 35-37 – determinação de obras de conservação
3. Imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, n.ºs 2-4 – determinação de obras de conservação
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “N” correspondente ao prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, n.º 23 – freguesia de Santa Clara – ratificação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” correspondente ao prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, n.ºs 17-21 – freguesia de Santa Clara – ratificação

**VII- NOTARIADO E PATRIMÓNIO**

1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – minuta de contrato

**VIII- PLANEAMENTO**

1. Construções Gonçalves e Carrilho, Lda. – Reversão de terrenos cedidos ao domínio público
2. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)
3. Construções Ideal D'Ouro Lda. – Proposta de aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 – Freguesia de Santo António dos Olivais
4. Parcela 340-1 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos
5. Parcela 340-3 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos
6. Parcela 340-2 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos
7. Ampliação do Cemitério dos Olivais – Acordo com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

**IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Alternativa – Construções, Lda. – esclarecimento – Lomba de Chão do Bispo – Reg.º n.º 5704 – conhecimento
2. Exploratório Infante D. Henrique – Centro Ciência Viva de Coimbra – Projecto de arquitectura – Dispensa/Redução de taxas – Parque Verde do Mondego
3. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – Regº nº 5282/2009 – Declaração de Caducidade
4. Civilria Imobiliária, S.A. – Regº nº 10728/2009 – Prorrogação prazo para emissão alvará – Almegue
5. Herdeiros de Gracinda Nobre Fernandes – Palheira – Lote 1 – Regº nº 13836/2010 – Licença especial para conclusão de obra inacabada
6. Socorém, Lda. e Outros – Recepção definitiva das obras de urbanização – Pinhal de Marrocos – Alvará de Loteamento nº 452 – Regº nº 01/2010/6832
7. Parques do Mondego, SA – Licenciamento de obras de urbanização – Trouxemil – Regº nº 14412/2009
8. Rosa Maria Lucas Rodrigues – Projecto de arquitectura de moradia – Dianteiro – Torres do Mondego – Regº nº 11606/2009
9. Jorge da Silva Mariano – Redução de caução – Prorrogação de prazo para conclusão das obras – Volta das Calçadas – Regºs 5952/10 e 2097/10
10. Jorge Luís Marques de Almeida e outros – Home Provider – Engenharia e Construções, SA – Casa Branca – Aditamento - Regºs 9999/2009 e 7265/2010
11. Pombalprédios – Redução Parcial de Caução – Cruz dos Morouços – Regº nº 12150/2009

**X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Programa de Mobilidade Eléctrica – Plano de Comunicação e Medidas de Incentivo
2. Anel da Pedrulha
3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (III)
4. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – Conta Final
5. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Relatório Final – Adjudicação
6. Construção de Entre-Piso na sala dos officios – Paços do Município – Recepção definitiva
7. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – Relatório Final - Adjudicação
8. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – Relatório final – Adjudicação
9. Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçadas – Recepção Provisória
10. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima – Recepção provisória
11. Arranjo Urbanístico junto do Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Recepção definitiva
12. Remodelação da Escola do 1º CEB de S. Paulo de Frades – Recepção definitiva
13. Semaforização de passadeiras e controlo de velocidade – Auto de Recepção Provisória – Homologação

**XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

1. Escolas EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e de S. Silvestre – Transporte
2. Escolas do 1º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo e S. Bartolomeu – transporte – ratificação
3. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte
4. Escola Secundária José Falcão – transporte
5. Jardins-de-infância de Andorinha, Antuzede, S. Martinho de Árvore, S. Silvestre, S. João do Campo e Vila Verde – transporte
6. Associação dos Amigos do Cidadão Doente – ACID – transporte
7. Aprovação do Projecto “Coimbra a Saber (a)Mar” – Adenda
8. Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho do Bispo – Contrato Programa

9. Junta de Freguesia de Antuzede – Cedência da Escola EB1 de Póvoa do Pinheiro
  10. Núcleo da Região Centro da Associação Acreditar – Apoio
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte
  2. Secção de Rugby da AAC – transporte
  3. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte
  4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte
  5. Secção de Andebol da AAC – transporte – aditamento – ratificação
  6. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte
  7. Secção de Ginástica da AAC – transporte
  8. Secção de Andebol da AAC – transporte
  9. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 355 – Montes Claros – transporte
  10. Direcção Regional de Educação do Centro – Gabinete do Desporto Escolar do Centro – Isenção de Taxas
  11. Federação Portuguesa de Natação – Protocolo
  12. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio
  13. Desafio LG – RFM – A voz Fingertips – Isenção de taxas
  14. Centro Hípico de Coimbra - apoio
  15. Prodeso – Ensino Profissional Lda. (ITAP) – Reformulação dos Protocolos
  16. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio
  17. AAC – Festival de âmbito Nacional – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas
  18. AAC – Secção de Desportos Náuticos – Transporte – Aditamento
  19. Clube Portugal Telecom – transporte
- XIII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. APPACDM – Adenda ao Protocolo
- XIV- HABITAÇÃO**
1. Alzira Nascimento Baptista Campos Marques – Realização de Vistoria – dispensa do pagamento de taxa
  2. Prohabita – Margarida Maria Ribeiro Batista Lopes – Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 3º Esq. – Realojamento do agregado familiar
  3. Prohabita – Maria de Fátima Miguel Fernandes – Bairro Fonte da Talha – Lote 23 – 3º Dtº – Realojamento do agregado familiar
  4. Prohabita – Susete Rocha Lopes – Bairro Fonte da Talha – Bloco 29 – 2º Esq. – Realojamento do agregado familiar
  5. Prohabita – Paula Cristina Rodrigues da Cruz – Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 2º Esq. – Realojamento do agregado familiar
  6. Grupo Solteiras e Casadas Bairro do Ingote – transporte – ratificação
  7. Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua das Fogueiras, 8
- XV- CULTURA**
1. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – Protocolo
  2. Filarmónica União Taveirense – Protocolo
  3. Filarmónica Adriano Soares – Protocolo
  4. Teatro Académico de Gil Vicente – Protocolo
  5. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Protocolo
  6. Associação II Sorpasso – Festa do Cinema Italiano – Apoio
  7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XII Festa de Folclore – Apoio
  8. Grupo Folclórico de Coimbra – Feira dos Lázarus – Apoio
  9. Coro Misto da Universidade de Coimbra – transporte
  10. Associação Humanitária dos Bombeiros de Brasfemes – transportes – ratificação
  11. Academia de Teatro Artonus – Apoio
  12. Alma Azul – Proposta de aquisição de livro
  13. Prémio Edmundo de Bettencourt – 4ª edição 2010
  14. Edifício Chiado – Entradas Gratuitas – Colecção Telo de Morais
  15. Artonus – Produções Artísticas – Protocolo
  16. Comissão de Toponímia – Reunião de 23/02/2010 – ratificação
- XVI- POLÍCIA MUNICIPAL**
1. Linhas de Acção
- XVII- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. MKTI – Telecomunicações & Domótica, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – Lote 7

2. Cozicentro – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda. – Parque Empresarial de Taveiro – Lote C (Antigo lote E)
3. Plot & Print, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – Lote 21

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vereadores:** Maria José Azevedo Santos  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Rui Pedro Gonçalves Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente**

O Sr. **Presidente** deu início aos trabalhos apresentando as seguintes propostas, que se transcrevem:

##### **1. Designação para a Águas do Mondego**

“Em conformidade com o Artigo 64º, nº 1, alínea i) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que o Eng.º Norberto Paulo Barranha Rego Canha seja designado como Administrador da Empresa Águas do Mondego em representação da Câmara Municipal de Coimbra, com efeitos a partir de 24 de Março de 2010”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 896/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Carlos Cidade.

##### **2. Representantes da CMC no Mercado Abastecedor da Região Centro**

“Em conformidade com o Artigo 64º, nº 1, alínea i) da lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho as seguintes nomeações para representação da Câmara

Municipal de Coimbra na sociedade “Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A.” para o triénio 2010/2013, que deverão ser reportadas ao dia 23/03/2010:

Para a Mesa da Assembleia-geral:

- Dr. João José Santos Cardoso – Secretário

Para o Conselho de Administração:

- Eng. João José Carreiro – Vogal (Membro Executivo).

Revisor Oficial de Contas:

- Dr. António Pimpão”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 897/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

O Sr. **Vice-presidente** propôs a admissibilidade à ordem de trabalhos de dois assuntos não incluídos na mesma, ambos relacionados com o IParque: a contracção de novo empréstimo de médio e longo prazo e a prorrogação do prazo de pagamento da primeira tranche devida pela compra dos terrenos à CMC. A Câmara Municipal, já este ano, vendeu os terrenos que comprou ao IParque e este vai pagar por eles cerca de 1 milhão e seiscentos mil euros, valor que se destinará ao reforço por parte da CMC da participação no capital social do IParque. Assim, a Autarquia passará a deter perto de 90% do capital do IParque. Por razões que se prendem com dificuldades momentâneas de tesouraria, o IParque não tem, neste momento, condições para proceder ao pagamento mas o próprio contrato já prevê que possa ser pedido um adiamento (até 90 dias) no pagamento da primeira tranche, que é de 800 mil euros. É essa prorrogação de prazo, em 60 dias, que está hoje proposta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse não ter, em princípio, nada contra a admissibilidade destas duas propostas mas que preferia votá-las após a análise da respectiva documentação.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos**

##### **1. Dia Mundial do Teatro**

A Sra. Vereadora da Cultura congratulou-se por ver, na comemoração desta efeméride (27-03-2010), A Escola da Noite, a convite da Presidência da República, a representar a peça “Sabina Freire”. Como cidadã e, naturalmente, como vereadora, foi com enorme orgulho que viu esta companhia de teatro de Coimbra ser seleccionada, ao mais alto nível, para comemorar no Museu Nacional dos Coches o Dia Mundial do Teatro, a convite de Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República.

Aproveitou o ensejo para felicitar igualmente todos os grupos de teatro do concelho, profissionais e amadores, que assinalaram esta efeméride das mais variadas formas.

##### **2. Concerto Prestígio de homenagem ao maestro Virgílio Caseiro**

Salientou o grande nível musical com que decorreu, no passado dia 20, o concerto de homenagem ao maestro Virgílio Caseiro, integrado no ciclo de Concertos Prestígio protagonizados pela Orquestra Clássica do Centro, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra. Afirmou que ficou uma vez mais provado o grande valor do maestro enquanto musicólogo e pedagogo, bem como o apreço que a cidade por ele tem.

##### **3. Inauguração da Biblioteca Anexa de Trouxemil**

Lembrou a inauguração, no passado sábado, da Biblioteca Anexa de Trouxemil, com boas instalações e um acervo bibliográfico já muito significativo, sobretudo dirigido à infância.

Fez questão de frisar que as bibliotecas são uma das suas preocupações em termos de política cultural, bem como o Arquivo Municipal. Ainda hoje é noticiado que já está em marcha a edificação daquele que há-de ser o novo Arquivo Municipal Integrado, ou seja, englobando a parte histórica, urbanismo e aquilo que vulgarmente (e hoje em dia um pouco erradamente) se designa arquivo corrente ou intermédio.

#### **4. Bibliomóvel – mecenato**

A Sra. Vereadora anunciou que um mecenas prometeu ao Departamento de Cultura um novo Bibliomóvel em 2011, não querendo, contudo, revelar já o seu nome. Congratulou-se com o gesto, uma vez que um só bibliomóvel é muito pouco para o trabalho que se propõe realizar nesta área das bibliotecas itinerantes. Frisou que se trata de um veículo bastante caro, que necessita de algumas adaptações, pelo que se o mecenas não o oferecer na totalidade, vai com certeza ajudar muitíssimo a Autarquia neste desiderato.

#### **5. Toponímia**

A Sra. Vereadora foi abordada por um grupo de cidadãos que lhe propuseram a colocação, na Praça 8 de Maio, de uma placa explicativa da mudança do nome Largo de Sansão, que era a designação antiga, para Praça 8 de Maio. E passou a ler a proposta de texto para a dita placa: “A esta praça foi dado o nome 8 de Maio para celebrar a entrada vitoriosa do exército liberal em Coimbra, comandado pelo Duque da Terceira, no ano de 1834. Homenagem pela Liberdade de um grupo de cidadãos de Coimbra. 8 de Maio de 2010”.

O Sr. **Presidente** disse que também ele, há uns anos, teve a curiosidade de saber o porquê do nome Praça 8 de Maio e concluiu que se devia, de facto, à entrada em Coimbra daquele que era designado por Exército Libertador.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

##### **1. Acção “Limpar Portugal”**

O Sr. Vereador começou por apresentar os dados estatísticos da acção supra mencionada, que decorreu no passado dia 20: foram recuperados e entregues nos receptores adequados 4.740Kg de pneus, 4900Kg de plásticos, monos, vidros e sucata, 5.020Kg de madeira para reciclagem, 126.540Kg de resíduos sólidos indiferenciados, num total de 145.920Kg. A acção contou com a participação directa, da CMC, dele próprio, do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, do responsável pelos serviços urbanos de higiene e ainda dois técnicos superiores em regime de voluntariado, oito condutores e um encarregado. Durante a semana seguinte ao dia 20 ficou concluída a recolha nas freguesias do que não foi possível recolher e/ou entregar no Centro de Recolha no próprio dia. A acção terminou com a plantação simbólica de três pinheiros mansos junto à entrada para o Exploratório/Parque Verde pela representante do movimento “Limpar Portugal”, pelo Director do DAQV e por ele próprio.

##### **2. ERSUC**

Comunicou ao Executivo que foram divulgados, em Assembleia-geral da ERSUC, os números relativos ao exercício de 2009 em termos de reciclagem. E é com prazer que informa que Coimbra é, de entre os municípios que compõem a ERSUC, aquele com maior apetência para a reciclagem e um dos poucos que diminuiu a captação de resíduos sólidos urbanos por dia. Coimbra já estava abaixo da média nacional de produção de resíduos sólidos mas ainda baixou mais em 2009.

##### **3. Informação desportiva da última quinzena**

O Sr. Vereador informou que a equipa feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube reconquistou a Taça de Portugal e que já tem presença assegurada na final há 10 anos consecutivos, tendo vencido nos últimos dois.

No sábado começaram em Coimbra duas importantes competições: a Taça da Europa Juniores em Judo, cuja excelente organização fez questão de frisar, e que teve a maior participação de sempre – 13 países, nos quais se inclui o Brasil, um dos países de topo nesta modalidade. Destaque para o judoca da Académica Antoine Massá, que conquistou uma medalha de bronze para Portugal na categoria menos 73Kg, garantindo com este resultado o acesso ao estatuto de alto rendimento e sendo este também um dos primeiros grandes feitos do judoca João Neto enquanto treinador.

No Complexo Olímpico de Piscinas realizou-se o Multi Nations Youth Meet, em que o nadador da Académica Gustavo Madureira garantiu para Portugal uma medalha de bronze na estafeta de 4x100m estilos, num tempo que se fosse válido (não o é por se tratar de uma estafeta) estava muito abaixo do melhor tempo conseguido por Rui Abreu. Assim, na natação, como no judo e no basquetebol, há seguramente futuro em Coimbra, concluiu.

No râguebi salientou a derrota do Instituto Técnico frente à Académica, em Coimbra, por 59-8, que veio garantir à equipa da casa o 5.º lugar no campeonato (à frente do Sport Lisboa e Benfica) e, conseqüentemente, a manutenção na principal divisão de râguebi nacional. Ainda no basquetebol, chamou a atenção para as vitórias da Académica, em jornada dupla, sobre o Iliabum (fora) e sobre o Guimarães (em casa), que veio também garantir o 5.º lugar, que dá direito a disputar os play offs.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Estação de serviço da Adémia**

O Sr. Vereador disse que nas bombas de gasolina da Adémia, mais propriamente junto à vedação da escola contígua, existe um espaço que é público, em terra batida e com passeios feitos. É notório o congestionamento que a afluência às bombas provoca diariamente, pelo que propôs que essa zona junto à Escola Secundária D. Dinis fosse melhorada, alargando-se um pouco a via e reorganizando-se o estacionamento, que hoje é anárquico.

#### **2. Freguesia de Assafarge**

Há um conjunto de deliberações da CMC, nomeadamente em 2005, relativas ao Largo da Palheira, em que se aprova o estudo/projecto para o Largo, em que foi solicitado o parecer da Junta de Freguesia de Assafarge, que foi dado em 2006. Desde então, nada foi feito, pelo que solicitou esclarecimentos a respeito, temendo que o projecto fique esquecido.

#### **3. Largo dos Carvalhais de Baixo**

Outra questão levantada foi a da construção da rotunda no Largo dos Carvalhais de Baixo. Em 2006 a CMC aprovou a construção da referida rotunda, aprovou o estudo, o projecto, a sinalização rodoviária para execução imediata e o facto é que estamos em 2010 e a rotunda é aquela solução provisória que se conhece. A Autarquia assumiu executá-la, já passaram 3 anos e tal não aconteceu.

#### **4. Loteamento nos Carvalhais de Cima**

Referiu-se a um loteamento nos Carvalhais de Cima em que foi emitido parecer favorável à realização das obras de urbanização e assumiu-se, na Autarquia, prestar todo o apoio necessário à elaboração da minuta do título de loteamento. Isto em Setembro de 2008, e o facto é que o título de loteamento anda pelos serviços camarários desde então, impossibilitando que a Junta de Freguesia desenvolva o processo.

#### **5. Pagamento aos membros das mesas de voto**

Retomou a questão, colocada pelo colega de bancada António Vilhena na última reunião de câmara, para dizer que as verbas para transferência para as juntas de freguesia, destinadas ao pagamento aos membros das mesas de voto das eleições de 2009, estão disponíveis desde Outubro, pelo que não compreende como é que até agora as pessoas não receberam o dinheiro. Ainda mais porque essa verba não provém directamente dos cofres da Autarquia.

#### **6. Acção “Limpar Portugal”**

O Sr. Vereador informou que também participou na iniciativa, constituindo uma equipa, com um grupo de amigos, cujo destino foi o Pólo II. De facto, encontraram muito plástico mas o que mais o preocupou foram os entulhos de obras, colocados nos locais mais recônditos. Só entrando mata adentro é que se aperceberam dos vários esconderijos existentes. Na sua opinião, o Município tem de adoptar uma atitude em relação a esta matéria. Reconhece que é difícil, mas, por exemplo, as rondas que a Polícia Municipal faz deveriam ter isto em conta. Mais grave ainda considera serem as caixas de saneamento sem tampa, autênticas ratoeiras com que se depararam. Para além de constituírem um perigo para quem lá passa, acabam por servir igualmente de depósito de lixo.

#### **7. Possível interesse do IKEA em Coimbra**

Questionou o Sr. **Presidente** sobre se, de facto, se confirma que o grupo económico sueco que detém o IKEA tem interesse e procura espaço para se instalar no concelho de Coimbra, e quais os desenvolvimentos que tem tido esse processo, se é que existe, nomeadamente qual o espaço pretendido.

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Toponímia**

Relativamente à proposta de um grupo de cidadãos sobre a Praça 8 de Maio a que a Sra. Vereadora da Cultura ainda há pouco deu voz, congratulou-se e associou-se à mesma. Considera importante que se saiba o que foi o 8 de Maio de 1834 e julga que a toponímia deve ser tão esclarecedora quanto possível. Entende que não é possível fazer, a exemplo do que

acontece nos monumentos, um breve resumo histórico, mas sugeriu que, em alguns locais emblemáticos e quando possível, isso se faça.

## **2. Instituto Superior Miguel Torga**

Manifestou a sua profunda preocupação com a situação laboral no Instituto Superior Miguel Torga. Com o fundamento da quebra do número de alunos decorrente do aumento de concorrência em consequência da abertura de cursos similares na Região, a direcção do ISMT tem recusado a renegociação do Acordo de Empresa com docentes e outros funcionários, não havendo quaisquer aumentos salariais há 5 anos. Para além disso, declarações recentes de membros da direcção do ISMT admitem mesmo a possibilidade de dispensa de professores, nomeadamente do curso de Serviço Social. Há ainda conhecimento de pressões sobre docentes no sentido de passarem da situação de dedicação exclusiva a tempo parcial.

O ISMT, tutelado pela Assembleia Distrital de Coimbra, é uma instituição extremamente prestigiada, com uma história, com um quadro de docentes de reconhecido mérito e que formou diversas gerações de técnicos de serviço social. A sua importância para a Região – e em particular para a cidade e para o concelho de Coimbra – é indiscutível.

Face ao exposto, o Sr. Vereador entende que, no Quadro da Assembleia Distrital, se deve apurar a situação actual do ISMT e serem encontradas soluções que continuem a garantir a qualidade do serviço prestado por esta instituição.

## **3. Extensão da Biblioteca Municipal em Cernache**

Frisou a necessidade de imediata abertura de uma extensão da Biblioteca Municipal na freguesia de Cernache, a funcionar no edifício do Museu Moinho das Lapas e já prometida desde, pelo menos, a inauguração deste Centro Cívico e Cultural, que muito tem contribuído para a divulgação da cultura local e da região.

Em resposta, a Sra. **Vereadora da Cultura** explicou que a extensão de Cernache da Biblioteca Municipal está inscrita nas GOP 2010, mais propriamente o equipamento a instalar no edifício que já está pronto. Disse que boa parte do acervo bibliográfico da futura biblioteca foi doado pelo Prof. Aníbal Pinto de Castro que, infelizmente, tem tido problemas de saúde, pelo que era com muito gosto que desejaria inaugurar o espaço contando com a presença dele e da sua conhecida vivacidade.

## **4. PIDDAC**

Lamentou que na Assembleia da República os deputados eleitos por Coimbra do PS, PSD e CDS não tenham aprovado, no âmbito da discussão do PIDDAC, diversas propostas apresentadas pelo PCP e que considera fundamentais para o desenvolvimento do concelho de Coimbra e para a sua população, nomeadamente: revitalização do Bloco de Celas dos Hospitais da Universidade de Coimbra; construção do Hospital de Retaguarda/Unidade de Cuidados Continuados; reforço de verbas para os serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra; construção do Centro de Recursos para a Inclusão em Coimbra; modernização do ramal ferroviário de Alfarelos; modernização e electrificação do ramal ferroviário da Pampilhosa/Figueira da Foz e renovação de material circulante.

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

#### **1. Justificação de ausência**

O Sr. Vereador deu início à sua intervenção lamentando e justificando as suas consecutivas ausências nas últimas reuniões com motivos de ordem profissional.

#### **2. Apoio administrativo**

Chamou a atenção ao Sr. Presidente para o facto do grupo de vereadores do Partido Socialista continuar sem o apoio administrativo reiteradamente solicitado e prometido pelo Sr. Presidente.

### **Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena**

#### **1. Oferta de jornal escolar**

O Sr. Vereador deu início à sua intervenção ofertando ao Sr. Presidente a edição especial do Tagarela – Jornal do 1.º Jardim-Escola João de Deus.

#### **2. Buracos junto ao busto de António Nobre**

Relembrou a questão, colocada na última reunião, e que ainda não foi resolvida, não obstante a garantia do Sr. Presidente de que o assunto estaria a ser tratado.

### **3. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara**

Questionou se o facto do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara afirmar que na Câmara ninguém lhe atende o telefone é um problema de telecomunicações ou um problema de autismo.

### **4. Águas de Coimbra**

Questionou o Sr. **Presidente** sobre se existe um cronograma para encerrar as negociações com a Águas de Portugal para vender a Águas de Coimbra.

### **5. Estacionamento na Baixa**

Relembrou que a determinada altura o estacionamento passou a ser pago na Baixa, aos sábados de manhã. A Associação de Promoção da Baixa não gostou, a Associação de Comércio e Indústria de Coimbra também não e supostamente há um acordo de cavalheiros, porque o Sr. Vice-presidente diz que não há nada escrito nesse sentido. Curiosamente, notou, dois dias depois do regresso do Sr. Presidente a Coimbra (encontrava-se ausente do país quando tal sucedeu) a promessa vai no sentido oposto. Assim, gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria, até porque leu num jornal que a PM distribuiu panfletos pelos carros estacionados na Baixa.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse, ainda em relação às lixeiras com resíduos de construção civil, que este problema é comum a todos os concelhos do país. Na última Assembleia-geral da ERSUC propôs-se algo que pode vir a ser parte da solução. Há uma empresa, em conjunto com o Município da Figueira da Foz, disposta a utilizar uma pedreira desactivada para poder receber e tratar este tipo de resíduos. Está a ser estudado um sistema que dê ao projecto a dimensão suficiente e necessária à rentabilidade do projecto, bem como a integração do Município de Coimbra nesse mesmo sistema.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Acção “Limpar Portugal”**

A Sra. Vereadora deu conta da participação da Polícia Municipal nesta acção, no âmbito das suas competências nesta área. Garantiu que esta corporação continuará a sua acção fiscalizadora, intensificando-a cada vez mais no sentido de colmatar os efeitos de uma deficiente educação ambiental de alguma população.

#### **2. Operação conjunta Polícia Municipal/PSP/ASAE**

Informou o Executivo de que na madrugada do dia 27 se realizou uma acção de fiscalização conjunta daquelas três entidades, uma prática a que a PM pretende dar continuidade, numa relação de interacção, colaboração e bom relacionamento institucional que é de louvar e que permite criar uma sinergia e troca de informação muito profícua, otimizando a segurança, o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos. Frisou que a obtenção desta qualidade de vida obedece a um equilíbrio muito difícil mas que tem de ser conseguido, com bom senso, numa cidade universitária cheia de estudantes. Ou seja, o ruído não pode prejudicar o bem-estar dos cidadãos mas também não é possível impedir os jovens de se divertirem.

#### **3. Estacionamento na Baixa**

Explicou que a Polícia Municipal mais não fez que dar um exemplo de como pode ser uma PM assertiva, preventiva e pró-activa, que adopta critérios de proximidade com o cidadão. Em vez de atuar de imediato, alertou os cidadãos (por exemplo, com panfletos) para que estes não repetissem a acção, ou seriam autuados. E não vê que esta acção fira, de forma alguma, o princípio da legalidade. E passou a explicar que o que foi feito foi informar quem se dirige à Baixa ao sábado de manhã de que, se não colocasse moeda no parquímetro, poderia vir a ser posteriormente autuado. Mas ninguém foi autuado, pelo que não compreende a celeuma. Nem o Sr. Comandante agiu mal, nem as declarações do Sr. Vice-presidente ao dito jornal são polémicas, apenas há, na sua opinião, uma má interpretação dos factos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o tal acordo existente entre a CMC e a APBC foi publicado em edital, até porque ele próprio há muitos anos que vem à Baixa ao sábado de manhã e sempre pagou estacionamento. A Autarquia

tem de fazer a gestão para todos os cidadãos, não pode haver duplos critérios senão o princípio da legalidade evocado pela Sra. Vereadora está, efectivamente, em causa. A existir um tal acordo de não autuar aos sábados de manhã para incentivar a vinda à Baixa e assim revitalizar o comércio tradicional, ainda que feito de boa fé, não é um processo transparente em que todos os cidadãos têm a mesma informação. Assim, parece que a CMC anda a fazer favores a alguém, acusou.

A Sra. **Vereadora** respondeu que a CMC não faz favores a ninguém, limita-se a cumprir a Lei e todos os cidadãos são iguais perante a Lei, como todos sabem e como tão bem expresso está no art. 13º da nossa Constituição. Assim, a PM limita-se a aplicar a Lei e verificar do seu cumprimento: se há uma infracção, ela deve ser punida, neste caso com a respectiva coima. Mas essa coima poderá não existir se houver algum bom senso na aplicação das regras, algum cuidado com certas situações particulares. E esta é, na sua opinião, uma situação particular: a tentativa de revitalização do comércio tradicional na Baixa aos sábados de manhã.

### **Intervenção do Sr. Presidente**

#### **1. Possível interesse do IKEA em Coimbra**

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente disse que a Autarquia não pode nem deve pronunciar-se sobre este tipo de questões. E passou a explicar porquê. O Jogo feito entre os vendedores de terrenos disponíveis e os procuradores de terrenos disponíveis é muito interessante. Disse já ter assistido a situações, no mínimo, caricatas, desde 5 ou 6 supostos representantes de determinado grupo económico (às vezes até de entidades públicas) a tentativas de cedência de terrenos por parte da Câmara Municipal a determinada entidade, etc. Por este motivo, não pronunciará sobre este caso em concreto até que haja algum negócio efectivamente firmado, até que venha à Câmara uma proposta formal. Na verdade, mesmo com todas as dificuldades económicas advenientes da actual conjuntura, o Sr. Presidente fica diariamente surpreendido com a quantidade de entidades que procuram Coimbra para se instalar. Em suma, pronunciar-se-á, de acordo com as competências da Câmara, se e quando chegar a altura própria.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu num pronunciamento sobre se o Grupo IKEA havia ou não contactado a CMC, tendo o Sr. Presidente repetido que não o faria pelos motivos supra evocados.

#### **2. Instituto Superior Miguel Torga**

Informou o Executivo de que teve oportunidade de, há bem pouco tempo, falar tanto com o Sindicato dos Professores da Região Centro como com o Director do ISMT. O problema é sério: o Serviço Social foi sempre o emblema daquele Instituto mas hoje em dia já há muitos outros cursos similares na Região Centro. A multiplicação da oferta (inclusive na UC) colocou o ISMT numa situação difícil em termos de número de alunos mas reconhece que, apesar disso, tem recuperado e feito progressos, apostando noutras áreas de ensino. Assim, a crise instalada parece-lhe ter apenas a ver com este curso e a única coisa a fazer é o ISMT negociar com os professores e com os sindicatos que os representam a forma de adaptar o corpo docente às actuais necessidades do Instituto, prejudicando o menor número possível de trabalhadores. De resto, parece-lhe que a saúde geral do Instituto continua bem, ideia que lhe foi confirmada pelos sindicatos.

#### **3. Apoio administrativo**

Explicou que o grupo de vereadores do PS lhe fez uma proposta, por escrito, relativa a esta matéria. O Sr. Presidente respondeu, também por escrito, informando das limitações da dita proposta. Aguardou, até hoje, que os vereadores do PS, também por escrito, lhe dessem uma resposta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** lamentou o mal entendido, uma vez que já havia falado com o Sr. Presidente, aceitando a proposta feita, e não ficou com a ideia de que teria de o fazer por escrito. O Sr. **Presidente** agradeceu que lhe fizessem chegar essa proposta ainda hoje para que possa ter o encaminhamento devido.

#### **4. Buracos junto ao busto de António Nobre**

O Sr. Presidente disse que o Sr. Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais já tinha estado no Penedo da Saudade mas que o melhor seria colocar o Sr. Vereador António Vilhena em contacto telefónico com ele para esclarecerem exactamente de que buracos está a falar.

#### **5. Águas de Coimbra**

Sobre a questão da Águas de Coimbra, o Sr. **Presidente** disse que o Executivo se pronunciará na altura própria. Salientou apenas que hoje o Sr. Vereador António Vilhena foi até mais comedido, já que na reunião passada falou em privatização das Águas. Existem inúmeras questões a discutir sobre as Águas do Mondego e o grupo Águas de Portugal, o grupo já fez várias propostas mas é preciso analisá-las na altura própria.

Relativamente às duas propostas do IParque, O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse não ver qualquer problema na prorrogação do prazo de pagamento. Já quanto à tomada de posição em relação ao empréstimo, lamentou ter de se pronunciar sobre um valor de quatro milhões de euros sem qualquer sustentação de enquadramento económico. Assim, abster-se-á quanto à admissibilidade deste ponto à ordem do dia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** criticou a forma como o assunto foi apresentado. Na sua opinião, a Sociedade Coimbra Iparque é que deveria estar dependente da CMC e não o contrário, é inadmissível a falta de fundamentação da proposta ora em discussão. Neste sentido, questionou quantas entidades bancárias foram consultadas para este empréstimo, já que não encontra nos documentos essa informação e, se não foram consultadas, por que é que não foram. O Sr. Presidente interrompeu para lembrar que não é o empréstimo que está em discussão, tendo o Sr. Vereador refutado que o Sr. Presidente até podia não querer mas era exactamente isso que ele queria discutir. Assim, recusa-se a passar um cheque em branco a uma entidade que já fez um negócio com o Banco Espírito Santo e é essa a fundamentação que o levará a votar contra.

O Sr. **Presidente** explicou que está em causa uma empresa municipal, que tem a sua administração própria, que fez o seu processo natural de angariação de empréstimo, e o banco emprestador vem pedir uma coisa simples: que a CMC emita uma declaração em como vai manter a maioria do capital social público, o que lhe parece fácil, uma vez que sempre foi essa a intenção da Autarquia. É exclusivamente isso que está em votação, e não o processo de contracção do empréstimo, que é responsabilidade da empresa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** confessou-se incrédulo com as declarações do Sr. Presidente e insistiu que para decidir seja o que for, devidamente informado, a informação que tem não chega.

Estes assuntos foram votados no final da ordem de trabalhos.

## **ORDEM DO DIA**

### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Março de 2010**

*Deliberação nº 898/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 15 de Março de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco em virtude de não ter estado presente nesta reunião.

### **PONTO II - FINANCEIRO**

#### **II.1. Situação Financeira**

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que gostaria de obter uma informação mais detalhada sobre este assunto, nomeadamente mediante a apresentação de gráficos comparativos que demonstrem a evolução da situação financeira da Autarquia ao longo do mandato.

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Março de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.461.437,93 € (quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.367.936,36 € (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.093.501,57 € (dois milhões noventa e três mil quinhentos e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

*Deliberação nº 899/2010 (29/03/2010):*

- Tomado conhecimento.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Situação dos Projectos co-financiados em 28.02.2010 – Conhecimento**

Pela informação n.º 11556, de 22/03/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 28/02/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 900/2010 (29/03/2010):*

- Tomado conhecimento.

### **PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLÍTICA EMPRESARIAL**

#### **IV.1. Mercado D. Pedro V – Autorização para realização de acções de rastreio dos níveis de glicemia, colesterol, tensão arterial e outros parâmetros de diagnóstico**

Na sequência do pedido apresentado pelos alunos do 5.º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 16/03/2010, e face ao exposto na informação n.º 10563, de 17/03/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 901/2010 (29/03/2010):*

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nas manhãs dos dias 10 e 17 de Abril de 2010, pelos alunos do 5.º ano da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, para a realização de acções de rastreio dos níveis de glicemia, colesterol, tensão arterial, assim como da medição do peso, da altura e do índice de massa corporal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Mercado D. Pedro V – Autorização para a realização de rastreio de doenças cardiovasculares**

Na sequência do pedido apresentado pelos alunos do 4.º ano do Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em 21/03/2010, e face ao exposto na informação n.º 11279, de 22/03/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 902/2010 (29/03/2010):*

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nas manhãs dos dias 8 e 15 de Abril de 2010, pelos alunos do 4.º ano do Mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para a realização de acções de rastreio de doenças cardiovasculares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS**

#### **V.1. Alteração aos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de 2009 – Junta de Freguesia de Eiras – rectificação**

A Junta de Freguesia de Eiras solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, que foi aprovada em Reunião de Câmara de 15/02/2010. Entretanto, o Gabinete de Apoio às Freguesias veio, através da informação n.º 10935, de 19/03/2010, solicitar a correcção do valor indicado para a acção a anular “Vedação na Rua Tomás da Fonseca”.

Face ao exposto, Executivo deliberou:

*Deliberação nº 903/2010 (29/03/2010):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de Eiras, rectificando-se, assim, a deliberação n.º 634/2010, de 15/02/2010):**

Acções a anular:

- Substituição de luminárias em diversas zonas da freguesia	7.500,00 €
- Vedação na Rua Tomás da Fonseca	<u>5.938,32 €</u>
Valor das Acções a Anular	13.438,32 €

Novas acções:

- Construção de muros na EB1 de Eiras	5.038,32 €
- Pavimento de borracha para o Parque Infantil das Chaves	5.000,00 €
- Construção de muros nas escadas do Bairro do Brinca	<u>3.400,00 €</u>
Valor das novas acções	13.438,32 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V.2. Protocolos de Delegação de Competências Municipais 2010

A Câmara Municipal de Coimbra, no reconhecimento do interesse e do mérito da actuação das 31 freguesias do Município, alcançou com evidentes vantagens de rentabilidade de gestão e de satisfação dos munícipes, o princípio da Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, integrando esse propósito nas Grandes Opções do Plano para 2010, nas medidas de Descentralização e Apoio às Juntas de Freguesia, através da celebração de protocolos de obras.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou as afirmações que já havia proferido na reunião passada, dizendo que as juntas de freguesia vivem numa asfixia financeira total e que, por isso, as transferências da Autarquia para elas deveriam ser a principal prioridade. Isto porque agora assinam-se os protocolos, depois passam vários meses até que as verbas sejam pagas e muitas das obras, como toda a gente sabe, já estão feitas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** referiu-se à Junta de Freguesia de Brasfemes, dizendo que a única dúvida que teve relativamente a este assunto foi não saber se a aquisição de um palco amovível poderá estar incluída neste tipo de protocolo. Confrontado, o presidente da junta explicou que o palco, para ele, é uma obra cultural, pelo que o Sr. Vereador juntou um ofício ao processo que justifica que, caso a Câmara Municipal o aceite, este critério será de futuro aceite para todas as juntas de freguesia.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que, por uma questão de princípio, teria de se abster na votação deste ponto, pois entende que há que fazer um esforço muito maior do que aquele que já é feito relativamente às transferências para as juntas de freguesia. Reconhece que o valor transferido é hoje maior do que em mandatos anteriores mas a posição de princípio que a CDU tem defendido sempre é a de um reforço significativo das verbas destinadas às juntas.

Relativamente à questão do palco amovível, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que concorda com a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão e até vai mais longe: em tempos a CMC distribuiu palcos pelas juntas de freguesia. Naturalmente que estes já estão degradados e/ou desactualizados mas sugeriu que a Autarquia repetisse a operação. Isto porque entende que a despesa, para a CMC, acaba por ser menor do que se, sistematicamente, as juntas andarem a pedir à Autarquia para montar e desmontar palcos, com respectivas despesas com funcionários, deslocações, etc. Assim, não tem dúvidas de que este seria um bom investimento.

O Sr. **Vereador António Vilhena** afirmou que o critério do palco é um critério subjectivo, há que ter em conta as especificidades de cada freguesia, até porque algumas já têm equipamentos adequados. Um palco amovível é também uma questão sazonal, serve para eventos realizados no Verão e requer, se calhar, equipamento adjacente. Assim, concorda com a equação do material necessário, observando sempre as necessidades próprias de cada freguesia.

O Sr. **Vice-presidente** interveio para salientar que o Executivo reconhece que as juntas de freguesia passam, no início de cada ano, por algumas dificuldades de liquidez financeira, a exemplo do que acontece também com as câmaras municipais. Todas as autarquias têm problemas de liquidez nos primeiros meses, até porque as receitas advenientes dos impostos só começam a chegar a partir de Abril, pelo que entende que há que ser muito criterioso e responsável nos compromissos que se assumem nesta fase. Não obstante, a única excepção a esta contenção nos pagamentos é sempre feita às juntas, pelo menos nos últimos anos. No caso dos protocolos de delegação de competências, não é possível pagar nem antes da sua assinatura, nem no acto formal da mesma, já que é preciso verificar se as obras efectivamente foram feitas e se foram bem feitas, o que demora algum tempo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou o valor de 45 mil euros para alargamento e pavimentação da estrada da ETAR de Vila Pouca, Cernache. Isto porque conhece o local e a obra e estranha a verba inscrita.

O Sr. Vereador Paulo Leitão explicou que se trata de uma estrada já existente, que será alargada e repavimentada. Quanto ao valor, faz boa fé do que lhe foi transmitido pelos serviços, ou seja, que o orçamento está dentro da estimativa para uma obra desta natureza, que o projecto de acção está bem concebido e bem orçamentado.

Assim sendo, com base na informação n.º 9585, de 10/03/2010, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 904/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a estabelecer com as Juntas de Freguesia, cuja minuta, bem como a relação de acções e minuta dos autos de vistoria, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, sendo as verbas a atribuir a cada freguesia as seguintes:**

Almalaguês	107.841€
Almedina	25.341€
Ameal	45.810€
Antanho	57.176€
Antuzede	57.351€
Arzila	23.495€
Assafarge	58.053€
Botão	64.278€
Brasfemes	50.063€
Castelo Viegas	43.854€
Ceira	81.173€
Cernache	99.652€
Eiras	103.960€
Lamarosa	65.178€
Ribeira de Frades	39.399€
Santa Clara	100.880€
Santa Cruz	78.445€
Santo António dos Olivais	227.134€
S.Bartolomeu	26.427€
S.João do Campo	45.645€
S.Martinho de Árvore	33.392€
S.Martinho do Bispo	149.788€
S.Paulo de Frades	87.580€
S.Silvestre	51.965€
Sé Nova	54.176€
Souselas	65.700€
Taveiro	49.653€
Torre de Vilela	31.695€
Torres do Mondego	77.960€
Trouxemil	56.493€
Vil de Matos	42.155€
<b>TOTAL</b>	<b>2.101.712€</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

## **PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO**

### **VI.1. Anagal – Contabilidade, Gestão Imobiliária e Serviços, Lda. – Pedido de Certidão**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9441, de 09/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 905/2010 (29/03/2010):*

- **Emitir certidão de reabilitação do imóvel sito à Rua Ferreira Borges, n.º 76-80, propriedade de Anagal – Contabilidade, Gestão Imobiliária e Serviços, Lda., para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de 2 anos, e da restituição do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto Benefícios Fiscais, pelo imóvel ter sido objecto de obras de conservação, dando conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Finanças de Coimbra 2 no prazo de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.2. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 35-37 – determinação de obras de conservação**

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10827, de 18/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 906/2010 (29/03/2010):*

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria n.º 01/2010 (GCH), do imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 35-37, propriedade de Maria da Conceição Freitas Costa e outra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89º do Decreto-lei n.º 555/99, 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE), concedendo um prazo de 120 dias para o início dos trabalhos e de 120 dias para a execução dos mesmos, notificando-se o proprietário da presente deliberação nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.3. Imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, nºs 2-4 – determinação de obras de conservação**

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10726, de 18/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 907/2010 (29/03/2010):*

- **Determinar a execução das obras de conservação constantes do auto de vistoria n.º 03/2010 (GCH), do imóvel sito na Travessa da Rua do Loureiro, nºs 2-4, devendo as mesmas serem iniciadas de imediato e executadas no prazo de 10 dias, sem audiência prévia do interessado, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs 1 e 2 do artigo 89º do Decreto-lei n.º 555/99, 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (RJUE) e alínea a) do n.º 1 do art.º 103.º do Código de Procedimento Administrativo, notificando-se o proprietário da presente deliberação nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “N” correspondente ao prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, n.º 23 – freguesia de Santa Clara – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 10701, de 18/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 908/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/03/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “N” do prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, n.º 23, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” correspondente ao prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, nºs 17-21 – freguesia de Santa Clara – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 10703, de 18/03/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 909/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/03/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio urbano sito na Rua Carlos Pinto de Abreu, nºs 17 a 21, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 41.000,00€**

(quarenta e um mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

### VII.1. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas – minuta de contrato

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 117, de 22/03/2010, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 910/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., referente à empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - PLANEAMENTO

### VIII.1. Construções Gonçalves e Carrilho, Lda. – Reversão de terrenos cedidos ao domínio público

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** começou por pedir desculpa pela parca documentação que acompanha este processo, que considera insuficiente para uma tomada de decisão, não obstante o seu parecer fazer menção à necessidade de junção de elementos/antecedentes. Fez, em seguida, um breve historial do processo, explicando que a empresa em causa apresentou, a dada altura, dois pedidos de licenciamento e propunha a cedência para domínio público de determinadas áreas no âmbito desses procedimentos. A Autarquia aceitou essas áreas e os promotores trataram de reduzir as áreas dos seus prédios no Registo Predial, em concomitância com a aprovação das operações urbanísticas. Mais tarde, no âmbito do Plano de Pormenor da Estaco, foi decidido fazer um desenho urbano que abrangesse esses terrenos, e o desenho urbano ainda não é definitivo mas nada tem a ver com aquilo que, na altura, era pretendido. Há estradas e edifícios localizados em sítios diferentes dos previstos inicialmente e, nesse sentido, a empresa vem solicitar à Câmara a reversão dos ditos terrenos, o que lhe parece perfeitamente aceitável. Em suma, o que está a ser pedido é que, uma vez que as operações urbanísticas que estiveram aprovadas para estes terrenos não vão ser feitas, o registo predial volte a ser o inicial e que, portanto, as áreas que eram integráveis no domínio público – e que, em bom rigor, ainda não o foram porque não houve alvarás mas a verdade é que no Registo Predial já foi feita a redução da área do prédio para futura incorporação no domínio público municipal – revertam novamente para os anteriores titulares. Acresce que, por se tratar de uma reversão de terrenos do domínio público municipal, deverá ser submetida à Assembleia Municipal.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** questionou se, em todo este processo, o Município não fica lesado em absolutamente nada: houve uma cedência e agora há uma devolução.

O Sr. **Director da DMAT** respondeu que antes pelo contrário: se o Município ficasse com estes terrenos não obstante as alterações do desenho urbano, estaria a incorrer no crime de enriquecimento sem causa, uma vez que estava a receber terrenos fruto de uma operação urbanística que não vai ter lugar. Aliás, a Lei diz que a incorporação no domínio público municipal dá-se com a emissão do alvará, e aqui não vai haver um alvará, portanto, a CMC tem na sua posse algo que não deve ter, e é isso que está em causa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** começou por concordar que a informação apresentada era muito pouca para originar uma tomada de decisão. Sem plantas anexas, não lhe é dada a possibilidade de apreciar o que vem descrito na informação, ou seja, o que é exactamente transferido. Nesse sentido, afirmou que só votaria a favor desta proposta após análise de toda a documentação. De outra forma, ver-se-ia obrigado a votar contra.

Face às dúvidas suscitadas, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### VIII.2. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** frisou que este é um dos tais assuntos que, na sua opinião, merecem uma apresentação audiovisual in loco por parte dos serviços. Muito embora a informação da Eng.<sup>a</sup> Helena Terêncio esteja particularmente bem escrita, não entende muito bem o último ponto, relativo às conclusões, ou seja, o objecto da deliberação a tomar pelo Executivo.

O Sr. **Director da DMAT** justificou com o seguinte calendário: o PROT-C chegou ao fim, há uma proposta sobre a qual teve de ser emitido um parecer pelos representantes dos organismos presentes na Comissão de Acompanhamento onde estão também os representantes dos municípios, mas agora vai entrar numa fase de concertação, que envolverá as entidades que levantaram objecções (e que foram praticamente todas). Ao todo, contabilizaram-se 591 observações. A fase seguinte é a da discussão pública. Assim, entendeu-se dar aos Srs. Vereadores esta matéria para estudo, uma vez que é um documento bastante extenso e muito bem elaborado, que contou com uma excelente participação da Câmara Municipal de Coimbra. A equipa responsável pelo PROT-C incorporou algumas das preocupações desta Autarquia, embora ainda não todas. Chamou especial atenção para a parte normativa do documento, que é a que vai vincular os planos municipais, dando normas orientadoras fundamentais.

Concluiu dizendo que o objectivo de hoje é apenas distribuir o CD para conhecimento de todo o Executivo e posterior decisão, numa próxima reunião.

O Sr. **Presidente** disse que acompanhou o processo de duas formas: como representante da CMC e como presidente do Conselho da Região e explicou que estava previsto, na última reunião em que participou, que as posições de discordância das autarquias iam ser objecto de reuniões conciliatórias entre a equipa do PROT-C e a equipa da CMC. Relembrou que a Autarquia de Coimbra já tomou várias posições colectivas em relação ao PROT-C, várias delas críticas, outras críticas mas com sugestões de alteração/melhoria. Grande parte desse trabalho foi feito pela equipa coordenada pelo então vice-presidente da CMC, Eng.º João Rebelo, mas essas posições foram sempre trazidas à Câmara e aprovadas por ela. Afirmou que estes processos são sempre morosos porque não só há muitas objecções como há muitas entidades envolvidas e o processo conciliatório certamente levará muito tempo. Na sua opinião, por este caminho a revisão dos planos directores municipais não terminará tão cedo. Isto porque a cada processo de revisão dos PDM's, decorrem várias alterações legislativas importantes, bem como modificações práticas na elaboração dos planos na sua parte vinculativa/normativa, o que legitima as preocupações dos municípios. Em suma, o Sr. Presidente considera que este não é um processo claro nem correcto, e teme que termine numa situação incómoda para todas as autarquias envolvidas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que subscreve algumas das objecções feitas pela CMC, outras nem tanto. É particularmente sensível à questão da inexistência de períodos de transição nas homologações dos PDM's. Neste ponto, desejou que todas as partes envolvidas sejam capazes de não fazer política e de, em conjunto com as outras câmaras municipais, conseguir-se fazer pressão suficiente para que a questão se resolva.

O Sr. **Presidente** frisou que interveio como presidente do Conselho da Região que tentou explicar quais as dificuldades que as câmaras todas estão a enfrentar.

Para este assunto, foi elaborada pela Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, em 23/03/2010, a informação n.º 17682, que tem como objectivo dar a conhecer a proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), bem como o processo de acompanhamento por parte da Câmara Municipal, nomeadamente a posição tomada sobre a sua versão de Dezembro de 2009, no sentido de poder ponderar-se a posição a tomar nas fases seguintes (concertação e discussão pública).

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 911/2010 (29/03/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

### **VIII.3. Construções Ideal D'Ouro Lda. – Proposta de aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 – Freguesia de Santo António dos Olivais**

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, em 23/03/2010, a informação n.º 11529, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 912/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a venda à empresa Construções Ideal D'Ouro, Lda., pelo preço de 263.500,00 € (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos euros), do prédio urbano denominado Lote n.º 12, situado em Pinhal de**

Marrocos, com a área total de 495,10 m2, com a área bruta de construção de 1.042,00 m2, sendo 546,90 m2 para habitação, 6 fogos, 3 pisos acima do solo e 495,10 m2 destinada a garagens/estacionamentos, 1 piso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz sob o n.º 10903, a confrontar do Norte e Poente com arruamento, do Sul com o Lote 13 e do Nascente com Joaquim Garcia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Parcela 340-1 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 340-1 para a construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1851, de 14/01/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 913/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 340-1, com a área de 503,00 m2, que confronta actualmente de norte com Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, de sul com António Boralho da Rosa, de nascente com o próprio e de poente com Álvaro Augusto Bernardes da Silva, a destacar do prédio rústico situado em Casal das Hortas, pertencente a Joaquim Ferreira Pimenta, casado em regime de comunhão geral com Estrela de Jesus Ladeiro Ferreira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 29/19850506 da Freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1027º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de 1.257,50 (mil duzentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a Joaquim Ferreira Pimenta, casado em regime de comunhão geral com Estrela de Jesus Ladeiro Ferreira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.5. Parcela 340-3 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 340-3 para a construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8383, de 03/03/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 914/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 340-3, com a área de 416,00 m2, que confronta de norte com Município de Coimbra, de sul e de nascente com Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira e de poente com José Pratas Carramanho, a destacar do prédio rústico situado em Horta, pertencente a Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, casada em regime de comunhão geral com Carlos Alberto Vilela Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2081/20091216 da Freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1029º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a Planta Cadastral referida no ponto 1, e o valor de €1.040,00 (mil e quarenta euros), a pagar a Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, casada em regime de comunhão geral com Carlos Alberto Vilela Pereira, proprietários do prédio acima indicado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.6. Parcela 340-2 da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula) – Aquisição de terrenos**

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 340-2 para a construção da Via de Acesso ao Coimbra inovação Parque, a partir da antiga EN1 (Ladeira da Paula), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 8333, de 03/03/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 915/2010 (29/03/2010):*

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 340-2, com a área de 524,00 m<sup>2</sup>, que confronta de norte e de nascente com Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, de sul com José Ferreira Pimenta e de poente com José Pratas Carramanho, a destacar do prédio rústico situado em Hortas, pertencente a Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, casada em regime de comunhão geral com Carlos Alberto Vilela Pereira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 643/19921120 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1028º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;
- Aprovar a Planta Cadastral referida no ponto 1, e o valor de €1.310,00 (mil trezentos e dez euros), a pagar a Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira, casada em regime de comunhão geral com Carlos Alberto Vilela Pereira, proprietários do prédio acima indicado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.7. Ampliação do Cemitério dos Olivais – Acordo com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**

Como o Cemitério dos Olivais, na Freguesia de Santo António dos Olivais, já não dispunha de qualquer espaço que permitisse a abertura de mais sepulturas, e reconhecendo que o alargamento do mesmo se revelava um imperativo cívico e humano, o Município de Coimbra firmou um protocolo com o Ministério da Justiça, de cedência, a título precário e por um período de dez anos, renovável automaticamente por períodos de um ano, com início no dia 2 de Julho de 2009, de duas parcelas designadas de “A” e “C”, destinadas à expansão do referido cemitério.

Entretanto, sendo necessário conjugar os interesses municipais com os da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, que tem vindo a fazer a gestão do Cemitério dos Olivais desde a sua abertura, foi elaborada a informação n.º 11749, de 24/03/2010, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 916/2010 (29/03/2010):*

- Celebrar um acordo entre o Município de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista a gestão das duas parcelas de terreno localizadas a nascente do Cemitério dos Olivais, na Freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, em conjunto com o restante Cemitério.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

##### **IX.1. Alternativa – Construções, Lda. – esclarecimento – Lomba de Chão do Bispo – Reg.º n.º 5704 – conhecimento**

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 09/03/2010, a informação n.º 369, que tem como objectivo prestar esclarecimentos sobre as intervenções feitas em Reunião de Câmara de 15/02/2010, no âmbito do processo identificado em epígrafe.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** agradeceu o adiamento desta questão para hoje, já que lhe diz particular respeito. Com o devido respeito pelo Eng.º Chorão, não vislumbra na argumentação da informação ora em apreço nenhuma razão para mudar de opinião. O que disse não põe em causa a adequação da decisão tomada (porque senão não teria votado favoravelmente) mas sim a profundidade que a documentação fornecida e que suporta a decisão tem. Ou seja, o Sr. Vereador não põe em causa que o assunto tenha sido estudado adequadamente – e julga tê-lo dito na altura, até porque teve uma conversa com o Sr. Eng.º antes da reunião e, por isso, considerou-se esclarecido –, a sua crítica reportou-se à profundidade da documentação apresentada. E exemplificou, na altura, dizendo faltar algum enquadramento da questão do ordenamento do território. Assim, reafirmou tudo o que disse nessa reunião e não se reviu na informação ora presente.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 917/2010 (29/03/2010):*

- Tomado conhecimento.

**IX.2. Exploratório Infante D. Henrique – Centro Ciência Viva de Coimbra – Projecto de arquitectura – Dispensa/Redução de taxas – Parque Verde do Mondego**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 418, de 22/03/2010, pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer, em 24/03/2010, que se transcreve:

“Concordo com o teor da presente informação n.º 418/2010/DERU:

Do ponto de vista arquitectónico-urbanístico nada há a opor ao deferimento do pedido de aprovação do projecto de arquitectura referente à edificação da 2.ª fase do Exploratório Infante D. Henrique, devendo, em sequência, ser celebrado o competente “acordo de cooperação/contrato de comodato”, à semelhança do ocorrido na 1.ª fase.

Relativamente ao pedido de dispensa do pagamento de taxas urbanísticas, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere de acordo com o teor do ponto III-4) da referida informação 418/2010/DERU, com o fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 918/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito, dispensando a requerente do pagamento de taxas urbanísticas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. Manuel Mano – Loteamento em Alto dos Barreiros – Regº nº 5282/2009 – Declaração de Caducidade**

Após notificação do requerente, que não se pronunciou, dentro do prazo estipulado, sobre a proposta de indeferimento do pedido de aprovação do licenciamento de operação de loteamento e obras de urbanização, no âmbito do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 424, de 18/03/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 23/03/2010:

*Deliberação nº 919/2010 (29/03/2010):*

- **Declarar a caducidade da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 2129/2006 (23/10/2006), relativa a licenciamento da operação de loteamento (processo 2755/2002), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do RJUE, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. Civilria Imobiliária, S.A. – Regº nº 10728/2009 – Prorrogação prazo para emissão alvará – Almegue**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 744, de 14/01/2010, pela Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, na qual o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou o seguinte parecer, em 18/03/2010, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Avaliados os antecedentes, ouvida a DOE/Divisão de Planeamento e não havendo alterações nos parâmetros técnico-urbanísticos decorrentes do PDM, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da proposta de decisão enunciada em 3 da informação que antecede, não declarando caducidade do acto de licenciamento da operação de loteamento (Deliberação n.º 5380/2008, de 16/06/2008) e a conceder um prazo de 6 (seis) meses para apresentar pedido de comunicação prévia das obras de urbanização, a considerar como último.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 920/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes no parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. Herdeiros de Gracinda Nobre Fernandes – Palheira – Lote 1 – Regº nº 13836/2010 – Licença especial para conclusão de obra inacabada**

Para este assunto, e com base na informação n.º 385, de 11/03/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/03/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 921/2010 (29/03/2010):*

- **Aceitar a comunicação prévia para acabamentos, pelo prazo de 90 dias, ao abrigo do art. 88.º, n.º 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior autorização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.6. Socorém, Lda. e Outros – Recepção definitiva das obras de urbanização – Pinhal de Marrocos – Alvará de Loteamento nº 452 – Regº nº 01/2010/6832**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1056, de 18/03/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 22/03/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 922/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização referente ao loteamento alvará n.º 452, para a realização das seguintes infra-estruturas, ao abrigo do art. 87º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09 (RJUE):**
  - viárias e arranjos exteriores,
  - rede de gás,
  - rede de energia eléctrica pública,
  - telecomunicações,
  - abastecimento de águas, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais,
- **Cancelar as garantias bancárias n.º 0321.000.831.182.0019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, e n.º 65/2003-P, emitida pelo Banco Português de Negócios, notificando-se as entidades bancárias e devendo, para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação aos promotores, à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, DAQV/DEV, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.7. Parques do Mondego, SA – Licenciamento de obras de urbanização – Trouxemil – Regº nº 14412/2009**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que consultou o processo porque, inicialmente, julgava que o pedido fosse referente ao movimento de terras e limpeza do terreno mas tem a ver com o licenciamento das obras. Assim, estando de acordo com a decisão tomada, o que lhe chama a atenção é o facto de ser um processo que parece não ter fim. Por vezes os promotores também fazem arrastar as situações, dada a conjuntura económica que se vai vivendo mas, tendo em conta as características do investimento que ali se quer fazer, considera que o que está neste momento em causa são questões de pormenor.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 363, de 17/03/2009, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual o Chefe da mesma Divisão exarou o seguinte parecer, que se transcreve:

“Propõe-se que a Câmara delibere notificar nos termos da presente informação e no âmbito do proposto exarado no ponto II, relevando-se que uma vez esclarecidos os aspectos de carácter administrativo, o processo reúne condições para vir a ser licenciado.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 923/2010 (29/03/2010):*

- **Tender o pedido de licenciamento das obras de urbanização para o indeferimento, ao abrigo do disposto no artigo 24.º, ponto 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com audiência prévia, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Paulo Leitão.

#### **IX.8. Rosa Maria Lucas Rodrigues – Projecto de arquitectura de moradia – Dianteiro – Torres do Mondego – Regº nº 11606/2009**

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que o que se pede é que o Executivo vote um acréscimo de área em relação à área bruta prevista na ordem dos 90%, o que lhe parece, em termos relativos, um aumento muito significativo. Acresce que não encontra na proposta técnica nenhuma informação que permita avaliar as vantagens arquitectónicas da solução. Portanto, relativamente à alínea b), não vê fundamentação para votar favoravelmente. E mesmo quanto à alínea a), do próprio parecer do técnico não fica claro que, para dotar a habitação com condições de habitabilidade seja necessário aumentar a área bruta de construção em 80 ou 90%.

Face ao exposto, votará contra a utilização da prerrogativa apresentada na alínea b) por falta de elementos, embora saliente que é a favor da possibilidade de utilização desta excepção, que aliás o ano passado o anterior Executivo praticamente eliminou. Da sua parte, nada tem contra este tipo de prerrogativa: em condições excepcionais deve-se efectivamente assumir excepções, não considera é que neste caso a excepção esteja suficientemente justificada. E mesmo a alínea a), entende que requer alguma justificação adicional. Nos termos em que está, também não poderá votar favoravelmente.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **IX.9. Jorge da Silva Mariano – Redução de caução – Prorrogação de prazo para conclusão das obras – Volta das Calçadas – Regºs 5952/10 e 2097/10**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 971, de 12/03/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/03/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 924/2010 (29/03/2010):*

- **Reduzir a caução prestada através da garantia bancária n.º 0185.005942.293, emitida em 16 de Maio de 2008, pela Caixa Geral de Depósitos, conforme requerido pelo promotor no registo n.º 5952/2010, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do montante de € 265.271,99 para o montante de € 170.309,08, referente ao valor dos trabalhos por executar relativamente às infra-estruturas previstas no presente alvará de loteamento, mediante o prévio pagamento da taxa correspondente à prorrogação de prazo para a conclusão das obras de urbanização (estando incluído no valor retido o reforço da caução solicitado na deliberação camarária n.º 8386, de 31/08/2009), notificando-se a entidade bancária;**
- **Deferir a prorrogação de prazo solicitada no registo n.º 2097, de 11/01/2010 (por 2 meses), para a conclusão das obras de urbanização nos termos do disposto no artigo 53.º, 4), do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (termo em 11/03/2010);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao titular do alvará e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.10. Jorge Luís Marques de Almeida e outros – Home Provider – Engenharia e Construções, SA – Casa Branca – Aditamento - Regºs 9999/2009 e 7265/2010**

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 24/03/2010, a informação n.º 406, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 925/2010 (29/03/2010):*

- **Deferir o pedido de alteração da licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 513, apresentado pelo registo n.º 9999/2009, estando as alterações descritas no edital n.º 404/2009 e enquadradas no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE;**
- **Notificar os titulares do alvará de loteamento nos termos da informação n.º 406/2010 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IX.11. Pombalprédios – Redução Parcial de Caução – Cruz dos Morouços – Regº nº 12150/2009**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1081, de 19/03/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/03/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 926/2010 (29/03/2010):*

- **Reduzir a caução prestada através da garantia bancária n.º 36230488087162, emitida em 30 de Janeiro de 2007, pelo Banco Santander Totta, conforme requerido pelo promotor, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do montante de € 404.398,47 para o montante de € 93.704,62, referente ao montante dos trabalhos em falta, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação aos titulares do alvará e à Divisão de Contabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

##### **X.1. Programa de Mobilidade Eléctrica – Plano de Comunicação e Medidas de Incentivo**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou se são seis as medidas genéricas de incentivo, porque ficou com a ideia de que o que se iria votar eram medidas concretas a assumir pela CMC. E exemplificou com a medida 3, que fala de programas de renovação de frotas com veículos eléctricos. Gostaria de saber se esta é uma medida a adoptar pela Autarquia de Coimbra. O mesmo se passa com a medida 4, pelo que solicitou esclarecimentos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que esta é a proposta da equipa que está a elaborar o plano para a mobilidade eléctrica municipal de Coimbra, que integrará um plano a elaborar pelos 25 municípios que aderiram ao programa nacional, através de protocolo. Naturalmente que não se estaria a propor algo cuja intenção não fosse cumprir, estas medidas são as que vão figurar no plano. O programa de renovação de frotas com veículos eléctricos, por exemplo, é um compromisso da Câmara Municipal de Coimbra patente no protocolo assinado com o Gabinete para a Mobilidade Eléctrica. Relativamente à micro geração, está proposta na generalidade mas carece de posterior especificação e de estudos mais aprofundados local a local, assim como a capacidade bidireccional da rede. São medidas que têm todo o interesse, quer do ponto de vista ambiental, quer de gestão da capacidade da própria rede eléctrica. Quanto à promoção de sistemas de partilha de veículos, frisou que também fará parte do programa da CIVITAS.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** perguntou se o que estava, pois, para aprovação, eram áreas possíveis de intervenção que a CMC pretende que a equipa que está a trabalhar estude melhor, porque várias destas áreas não têm só vantagens mas igualmente custos. Nesse sentido, gostaria que quando viesse à Câmara o plano concreto a implementar, fosse incluída uma avaliação rigorosa dos custos e dos benefícios. Porque, por exemplo, em abstracto, toda a gente concorda com a medida relativa à renovação da frota. Mas ela custa dinheiro, custa mobilização inicial de meios financeiros significativos. Assim, é diferente dar o exemplo simbólico, adquirindo dois ou três veículos, ou renovar toda a frota da CMC. Questionou ainda se há algum estudo que suporte o carshering.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** concretizou, dizendo que é compromisso firmado no protocolo que 20% da renovação anual da frota seja com veículos eléctricos. Todas as medidas ora propostas farão parte do estudo liderado pela Universidade do Minho, assim como a medida relativa ao carshering será estudada de forma mais aprofundada no âmbito do programa CIVITAS.

Através da informação n.º 11653, de 24/03/2010, do Gabinete do Vereador Paulo Leitão, foi apresentado o Plano de Comunicação e Medidas de Incentivo ao Programa de Mobilidade Eléctrica, um projecto de carácter pioneiro aliado ao elevado sentido de sustentabilidade: o incentivo ao uso de veículos eléctricos.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 927/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o Plano de Comunicação e Medidas de Incentivo ao Programa de Mobilidade Eléctrica que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## X.2. Anel da Pedrulha

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** salientou que o seu sentido de voto neste processo não significa que está a dar o seu apoio/aval técnico, até porque conhece bem o projecto e tem algumas dúvidas quanto a opções tomadas no ano passado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** reiterou as explicações dadas na última reunião, ou seja, que o que está em causa hoje não é a solução técnica nem a alteração de traçados mas sim o acordo com a equipa projectista relativo a trabalhos a menos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que já na reunião anterior havia percebido bem o que estava em causa mas agora, estudados convenientemente os documentos, considera-se esclarecido.

O contrato de prestação de serviços para a “Elaboração do Projecto do Anel da Pedrulha”, assinado na sequência de concurso público, prevê a elaboração do projecto dos vários troços do “Anel da Pedrulha”, de acordo com os estudos prévios patenteados a concurso e a elaboração do respectivo estudo do impacte ambiental.

Entretanto, no tempo decorrido entre o lançamento do concurso e a actualidade, houve diversos desenvolvimentos ao nível dos instrumentos de planeamento urbanístico e infra-estruturas ferroviárias (RAVE) que condicionam e impõem revisões nos estudos prévios já elaborados.

Assim, e nos termos da informação n.º 9231, de 23/02/2010, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, e parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, de 10/03/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 928/2010 (29/03/2010):*

- **Anular a elaboração do projecto do Lanço entre o Nó 1 (EN111-1) e o Nó 3 (Rotunda do Loreto na ex-EN1), em virtude de não estarem definidas com rigor as opções e condicionantes das infra-estruturas ferroviárias (Rave, Refer e Metro Mondego), ainda em fase de estudos de planeamento;**
- **Elaborar o projecto de execução do Lanço entre o Nó 3 (Rotunda do Loreto na ex-EN1) e o Nó 7 (cruzamento com a via Ingote/Lordemão), de acordo com as especificações do concurso;**
- **Elaborar o projecto de execução do Lanço entre o Nó 7 e o Nó 10 (Circular Externa) e restantes troços, de acordo com o PU de Lordemão e o estudo prévio elaborado pela Divisão de Estudos e Projectos;**
- **Elaborar do estudo de Impacte Ambiental previsto no concurso, com excepção dos lanços entre o nó N1 e o Nó 3;**
- **Suspender a contagem do prazo contratual para a elaboração do projecto desde a data da adjudicação até à comunicação aos projectistas das condicionantes referidas anteriormente, de acordo com o ponto 10.2.4 do caderno de encargos;**
- **Aceitar a redução do valor dos honorários a pagar, de 499.530,00 € (acrescido de IVA) para 423.750,00 € (acrescido de IVA), ou seja, uma redução de 15,2%, conforme carta das empresas adjudicatárias, que está de acordo com a percentagem de redução do projecto, estando neste valor englobados todos os trabalhos e fornecimentos previstos no caderno de encargos, não havendo lugar a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## X.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – erros e omissões do concurso (III)

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 10938, de 19/03/2010, do Júri do Procedimento constituído no âmbito do concurso “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 929/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, de 19/03/2010, que aprovou, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, a lista das omissões apresentadas pelas empresas interessadas, devendo ser, nos termos do estipulado no n.º 6 do artigo 61.º do mesmo Código, publicitada em plataforma electrónica, junta às peças do procedimento e notificados todos os interessados, bem como aprovou a alteração do preço base do procedimento para 33.714.214,24 € (sem IVA incluído) e do prazo de entrega das propostas, que tem como limite as 23 horas 59 minutos e 59 segundos do dia 29/03/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.4. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – Conta Final

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8983, de 05/03/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

*Deliberação nº 930/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008”, no valor de € 230,56 (s/ IVA);**
- **Aprovar a conta final da referida empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.5. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Relatório Final – Adjudicação

No âmbito do Ajuste Directo para a realização da empreitada acima referida, que decorre por aplicação do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 11250, de 22/03/2010, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), na qual o Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais exarou parecer em 24/03/2010, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 931/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento;**
- **Adjudicar a empreitada “Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim” à firma Socertima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda., pelo valor de € 408.999,99, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.6. Construção de Entre-Piso na sala dos escritórios – Paços do Município – Recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios) a informação n.º 11549, de 22/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 932/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção de Entre-Piso na sala dos escritórios – Paços do Município”;**
- **Devolver o valor retido nos autos de medição, que totaliza 1.907,47 €, correspondente a 10% do valor dos trabalhos realizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### X.7. Construção do Centro Escolar da Solum Sul – Relatório Final – Adjudicação

No âmbito do Ajuste Directo para a realização da empreitada acima referida, que decorre por aplicação do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 11581, de 23/03/2010, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), na qual o Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais exarou parecer em 24/03/2010, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 933/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento;**
- **Adjudicar a empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul” à firma Eusébio & Filhos, S.A., pelo valor de € 2.387.000,95, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 360 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB – Relatório final – Adjudicação**

No âmbito do Ajuste Directo para a realização da empreitada acima referida, que decorre por aplicação do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 10388, de 16/03/2010, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Equipamentos e Edifícios), na qual o Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais exarou parecer em 24/03/2010, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 934/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento;**
- **Adjudicar a empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1.º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas do 1.º CEB” à firma Marques e Filipe, Lda., pelo valor de € 141.127,56, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 210 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçadas – Recepção Provisória**

A Comissão Técnica (Divisão de Conservação e Administração Directa) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 16 de Março de 2010, elaborando a informação n.º 11151, de 22/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 935/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação de Pavimentos em Calçadas”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima – Recepção provisória**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou que a solução adoptada não corresponde à protocolada com o Ministério da Saúde. Falta ali qualquer coisa, frisou. Por outro lado, questionou se esta obra vai ser requerida ao Ministério da Saúde dentro dos valores por esta entidade disponibilizados para ser paga, ou se vai ser integralmente paga pelos cofres do Município.

O Sr. **Presidente** respondeu que este processo corresponde a um trabalho imenso do anterior Vice-presidente, Eng.º João Rebelo, que é o traçado da Rua Aníbal de Lima. Foi talvez das coisas mais difíceis e trabalhosas de negociar, confessou, já que a alteração do traçado de acesso ao Hospital Pediátrico era absolutamente necessária, em função da impossibilidade de ser feita do outro lado pelas diferenças de cotas abissais. Assim, do outro lado houve que fazer vários acordos com proprietários, porque a circular avançava com duas faixas e, a certa altura, encolhia, passando a uma faixa apenas, com um enorme volume de terras do lado direito. Só com esta alteração foi possível acabar com o morro anteriormente existente e a circular desenrolar-se sempre em duas faixas, como deveria ter sido desde o princípio, bem como promover o acesso ao conjunto de habitações que existiam no alto do morro (que é a Rua Aníbal de Lima). Em suma, o que se está a analisar neste momento é precisamente a alteração ao traçado da Rua Aníbal de Lima.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** quis registar, uma vez que participou no estudo de viabilidade da solução inicialmente prevista, que não concorda de todo com a intervenção do Sr. Presidente em relação à impossibilidade da solução anterior, bem como da possibilidade da solução adoptada porque, como se viu, agora a CMC considera que ela não é possível. Ou seja, não concorda minimamente que a solução ora adoptada seja melhor que a anterior.

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores a informação n.º 11577, de 23/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 936/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Acesso ao Hospital Pediátrico – alteração de traçado da Rua Aníbal de Lima”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.11. Arranjo Urbanístico junto do Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão – Recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores a informação n.º 10115, de 23/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 937/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Arranjo Urbanístico junto do Pavilhão Gimnodesportivo de Lordemão”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as verbas retidas pela Câmara Municipal de Coimbra para garanti da obra, conforme estabelecido no artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nomeadamente:**
  - Quantia retida com os autos de medição como garantia (10%), no valor de € 3.682,55.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.12. Remodelação da Escola do 1º CEB de S. Paulo de Frades – Recepção definitiva**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, foi elaborada pela respectiva Comissão (Divisão de Equipamentos e Edifícios) a informação n.º 10027, de 12/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 938/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Remodelação da Escola do 1º CEB de S. Paulo de Frades”;**
- **Cancelar a garantia bancária n.º 125-02-0511091 do Banco Comercial Português no valor de 24.243,91 €, correspondente a 10% do valor da adjudicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.13. Semaforização de passadeiras e controlo de velocidade – Auto de Recepção Provisória – Homologação**

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11544, de 24/03/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

*Deliberação nº 939/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Semaforização de passadeiras e controlo de velocidade”, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XI.1. Escolas EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e de S. Silvestre – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11545, de 23/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 940/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 100,00 (IVA incluído), o transporte de 44 alunos das Escolas EB 2,3 Dra. Maria Alice Gouveia e de S. Silvestre à Casa Municipal da Cultura, no dia 23 de Abril de 2010, a fim de participarem no encontro com a escritora Ana Saldanha, integrado no Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor e promovido pelo Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares da Biblioteca Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.2. Escolas do 1º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo e S. Bartolomeu – transporte – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 10682, de 17/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 941/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/03/2010, que adjudicou à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 125,00 (IVA incluído), o transporte de 37 alunos das Escolas do 1º CEB de Casconha, Feteira, Cernache, Palheira, Assafarge, Valongo e S. Bartolomeu ao Agrupamento de Escolas Silva Gaio, no dia 18 de Março de 2010, em virtude da impossibilidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra realizarem o transporte inicialmente aprovado em reunião de Câmara de 15/03/2010, através da cedência de um autocarro no âmbito do protocolo celebrado entre a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e os referidos Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.3. Escola EB 2,3 de Ceira – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11531, de 23/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 942/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 125,00 (IVA incluído), o transporte de 26 alunos da Escola EB 2,3 de Ceira à Casa Municipal da Cultura, no dia 23 de Abril de 2010, a fim de participarem no encontro com a escritora Ana Saldanha, integrado no Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor e promovido pelo Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares da Biblioteca Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.4. Escola Secundária José Falcão – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11538, de 23/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 943/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), o transporte de 10 alunos da Escola Secundária José Falcão ao Aeroporto da Portela, nos dias 9 e 19 de Abril de 2010, em virtude da impossibilidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra realizarem o transporte inicialmente aprovado em reunião de Câmara de 15/03/2010, através da cedência de um autocarro no âmbito do protocolo celebrado entre a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e os referidos Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI.5. Jardins-de-infância de Andorinha, Antuzede, S. Martinho de Árvore, S. Silvestre, S. João do Campo e Vila Verde – transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11436, de 23/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 944/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante**

**de € 375,00 (IVA incluído), o transporte de 171 alunos dos Jardins-de-infância de Andorinha, Antuzede, S. Martinho de Árvore, S. Silvestre, S. João do Campo e Vila Verde ao Agrupamento de Escolas de S. Silvestre, no dia 09 de Abril de 2010, a fim de participarem num espectáculo de marionetas, bem como efectuarem uma visita à biblioteca do Agrupamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Associação dos Amigos do Cidadão Doente – ACID – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 10552, de 17/03/2010, da Divisão de Acção Social e Família:

*Deliberação nº 945/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa L. F. Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 425,00 (IVA incluído), o transporte de 55 utentes da Associação de Solidariedade Social dos Amigos do Cidadão Doente a Fátima e Caldas da Rainha, no dia 22 de Maio de 2010, a fim de participarem num dia de convívio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Aprovação do Projecto “Coimbra a Saber (a)Mar” – Adenda**

Na sequência do êxito alcançado em anos anteriores, a Divisão de Acção Social e Família pretende organizar, uma vez mais, a iniciativa “Saber (a)Mar”, destinada a crianças carenciadas do Município de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 6831, de 19/02/2010 e em adenda a esta, a informação n.º 8789, de 05/03/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, que se transcrevem:

“A Divisão de Acção Social e Família, no cumprimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para a ano de 2010 e, considerando a assinalável êxito obtido nos anos anteriores, junto das crianças carenciadas do Município de Coimbra, vem mais uma vez propor a realização do projecto “Coimbra a Saber(a)Mar”, entre 21 de Junho e 2 de Julho.

À semelhança dos anos transactos, pretende-se proporcionar a 217 crianças em idade escolar (6/12 anos), oriundas das 31 freguesias do Concelho de Coimbra, uma semana de praia de (Segunda a Sexta-Feira), excluindo fins de semana, com viagens de ida e volta diária, onde irão ser desenvolvidas as mais variadas actividades: lúdicas, recreativas e desportivas, na Praia da Cova Gala na cidade da Figueira da Foz. Pretende-se a colaboração do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, através do empréstimo de material lúdico e desportivo. Por cada grupo de 6 crianças (com idade inferior a 10 anos) deverá existir um monitor, contratado pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo orientado e subordinado pela Divisão de Acção Social e Família, responsável, com as seguintes funções: - coadjuvar o coordenador na organização das actividades do campo de férias e executar as suas instruções (designadamente - colaborar na colocação dos materiais necessários ao bom funcionamento da colónia de férias como chapéus de sol e materiais lúdicos, colaborar no transporte da deslocação das refeições para junto da colónia), acompanhar os participantes durante as actividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem, assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança, verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições, diariamente têm que identificar as crianças que estão presentes e as que faltam (contabilizar); - colocar o cinto de segurança dentro dos autocarros; aplicar a protecção solar às crianças, logo que cheguem à praia (e pelo menos mais 2x ao dia), bem como vestir as t-shirt's e colocar os chapéus na cabeça; - sinalizar antecipadamente a eventual existência de queimaduras solares; - acompanhar as idas à casa de banho; - dar assistência durante as horas de refeição e no local de chegada aguardar pelos respectivos pais ou familiares

É de salientar que torna-se necessário assegurar a disponibilização do número mínimo de monitores previsto no artº21 DL 163/2009 de 22 de Julho.

Encontra-se em curso um pedido de contratação de 14 profissionais que comprovem a frequência de acções de formação específicas para monitores/animadores de campos de férias ou simplesmente sobre Animação Desportiva. Os profissionais em questão deverão ter preferencialmente formação especializada em Educação Física ou Ciências do Desporto e experiência profissional comprovada no trabalho directo com crianças entre os 6 e os 12 anos de idade., sendo de referir que a não contratação destes técnicos põe em causa a realização do Projecto.

Para a semana de 21 de Junho a 25 de Junho, está prevista a participação das seguintes freguesias: Botão, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil, Vil de Matos, Brasfemes, Eiras, Antuzede, S. Paulo de Frades, S. João do Campo, S. Silvestre, Lamarosa, S. Martinho da Árvore, Santa Cruz e Santo António dos Olivais.

Na semana de 28 de Junho a 2 de Julho, prevê-se a participação das freguesias de: Sé Nova, Almedina, S. Bartolomeu, Santa Clara, S. Martinho da Bispo, Ribeira de Frades, Taveiro, Ameal, Arzila, Antanhol, Assafarge, Cernache, Almalaguês, Castelo Viegas, Torres do Mondego e Ceira.

Cada Junta de Freguesia terá que identificar sete crianças carenciadas, cabendo-lhe a responsabilidade da selecção das mesmas, sendo ainda necessária uma autorização por parte dos respectivos progenitores ou representantes legais dos menores.

A indicação das sete crianças seleccionadas pelas Juntas de Freguesia deverá ser igualmente acompanhada do nome completo e respectiva data de nascimento.

Por cada 7 crianças indicadas a Junta de Freguesia selecciona um acompanhante que deverá ser devidamente identificado (nome completo e respectiva data de nascimento).

Tratando-se de um campo de férias em regime aberto, esta actividade está sujeita a licenciamento nos termos do Dec. Lei nº163/2009 de 22 de Julho, sendo que a Câmara Municipal de Coimbra está devidamente licenciada porquanto viu a licença que lhe foi concedida em 30/06/2005, titulada pelo alvará nº 246/2005, ser renovada (por mais 3 anos) em 30/06/2008.

Mais importa referir que a alteração ao Dec. Lei nº 304/2003 de 9 de Dezembro pelo Dec. Lei nº 163/2009 de 22 de Julho, artº 19º, nº 3, veio impor a formação em primeiros socorros como habilitação obrigatória de pelo menos 2 pessoas de todo o pessoal técnico.

De referir ainda a obrigatoriedade legal de celebração de contrato de seguro que cubra acidentes pessoais dos participantes, com valor mínimo e âmbito de cobertura fixados pela Portaria 629/2004 de 12 de Junho.

Face ao exposto, propõe-se:

- A aprovação do Projecto “Coimbra a Saber (A)Mar” 2009, entre 21 de Junho e 2 de Julho, dado tratar-se de uma acção perspectivada no sentido de criar condições para a igualdade de oportunidades de crianças de todas as freguesias do município reduzindo assim os factores de exclusão social.
- Remeter à Divisão de Contabilidade para cabimento das acções relativas ao projecto.
- Remeter à Divisão de Património e Aprovisionamento os custos das acções relativas ao projecto a seguir discriminadas para o ano 2010:

Solicitou-se um orçamento à empresa Mega Imagem para o fornecimento de t-shirt's de 150g que devem conter a impressão com o símbolo do projecto em toda a frente, bem como o símbolo da C.M.C. no peito do lado superior esquerdo, devendo no entanto respeitar os dois tons de azul, nas seguintes quantidades:

130 unidades - t-shirt's de cor branca tamanho 9/10 anos

125 unidades - t-shirt's de cor branca tamanho 12 anos

50 unidades - t-shirt's de cor branca tamanho L

30 unidades - t-shirt's de cor branca tamanho XL

Devido ao valor não ultrapassar os 1.000,00 € e de acordo com a Norma do Controlo Interno artº19, nº2 – 2.4 alínea a), propõe-se por ajuste directo, a adjudicação à empresa Mega Imagem – Promoção e Publicidade, Lda., propriedade do Sr. Carlos Manuel e da Sr.ª Rosângela Elisabete Garcia Santos – sita na Rua Capitão Pereirinha nº62 Sub/Cave A – 3040 – 020 Coimbra com o contribuinte nº 512 348 534, por apresentar o serviço que melhor se adequa ao serviço previsto para esta acção (junto se anexa o orçamento). Sendo que o valor proposto para as t-shirt's, tamanho 9/10 anos e 11/12 anos é de 2,48€ (preço da unidade) X 255 (unidades) = 632,40 €, e o valor das t-shirt's, tamanho L e XL é de 2,52€ (preço da unidade) X 80 (unidades) = 201,60 € O valor é de 834,00 € acresce o valor do IVA à taxa em vigor (20%) (166,00 €) – Valor total da acção é de 1000,00 € (com o valor do IVA já incluído), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153 - 5: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens/outros, com a Classificação de Orçamental 04 01 020121 e que apresenta um saldo de 1.000,00 €. Propõe-se ainda que o montante em referência seja pago, de acordo com a solicitação da empresa que vai prestar o serviço, a pronto pagamento, aquando da entrega dos artigos. Prevê-se que a entrega seja efectuada a 7 de Junho.

Transportes, solicitação de orçamento de 2 autocarros de 64 lugares ou autocarros para transporte de 128 crianças, durante 10 dias úteis, sendo que a acção decorre entre 21 de Junho e 2 de Julho (excluindo fins de semana), a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços de Transporte, com a classificação de despesa 0401 02021001, sendo que a *estimativa* do valor total previsto desta acção é de 4.850,00€, baseado no custos de 2009, e que apresenta um saldo de 5.150,00 € . Dado a empresa transportadora Transdev, já ter ultrapassado os limites, e ser a única transportadora de Coimbra com autocarros de 64 lugares, sugerimos no entanto algumas empresas que nos têm efectuado alguns serviços de transporte:

☞ L.F. Viagens e Turismo – (Sr. Henrique Costa – 96 4749438) – Fax: 239 085437

E-mail: lfviagens@gmail.com

☞ Arvt – Turismo Unipessoal, Lda. – Telf/Fax: 239 928 002 Telm: 914811951/961338882

E-mail: arvturismo@gmail.com

☞ Moisés Correia de Oliveira - Fax nº 239 629 446 – Tlf: 239 629 114

E-mail: Moises.alugueres@mail.telepac.pt

Refeições do Pequeno Almoço – solicitação de orçamento para 110 refeições diárias durante 10 dias úteis (1ª semana 21 de Junho a 25 de Junho – 2ª semana – 28 de Junho a 2 de Julho – excepto fins de semana), composta por sandes de queijo ou fiambre, alternando os dias e um sumo com símbolo de consumo de qualidade com palhinha.

Considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2010, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica

03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber(a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 6.004,80 € ,sendo que a *estimativa* do valor total previsto desta acção é de 1.232,00 € *baseado no custos de 2009*.

Sugerimos assim a empresa que nos apoiou o ano transacto e da qual teve grande empenho:

☞ Padaria Pastelaria Sonho Doce

Nome do proprietário: António Armando da Silva Ferreira

Morada: Avenida Remigio Falcão Barreto nº 207 – 3090 – 698 Fig. da Foz

E-mail: pastelariasonhodoce@sapo.pt

Telf: 233 431 898

Refeições do Almoço - solicitação de orçamento para 170 refeições diárias, durante dez dias, para a acção que se realiza no período de 21 de Junho a 2 de Julho, excluindo fins de semanas, composta por uma baguete de pão branco de 25cm, com diferentes recheios, embalagem individualizado de papel pardo, com guardanapo de papel e uma peça de fruta diferente todos os dias, com embalagem de plástico e um sumo com símbolo de consumo de qualidade com palhinha, devendo ser respeitado o calendário:

2ª feira – Panado com alface + peça de fruta + sumo

3ª feira – Cachorro +peça de fruta + sumo

4ª feira – Lombo com alface + peça de fruta + sumo

5ª feira – Omolete com alface + peça de fruta + sumo

6ª feira - Hambúrguer com uma fatia de queijo (fatiado) +peça de fruta + sumo

As refeições deverão ser entregues nos dias acima referidos na Praia da Cova Gala, salvo um dia em cada semana que será no Aquapark Teimoso, com horário e dia ainda a combinar.

Como tal e considerando que esta despesa se encontra prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2010, propõe-se a aquisição dos serviços já referenciados, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber(a)Mar – Aquisição de Bens / Alimentação, com a Classificação de Orçamental 04 01 020105 e que apresenta um saldo de 6.004,80 €, sendo que a *estimativa* do valor total previsto desta acção é de 4.264,96 €, *baseado no custos de 2009*.

Sugerimos no entanto algumas empresas que foram contactadas no ano transacto:

☞ Empresa Vela Azul – Café bar (propriedade do Sr. José Luís Simões Oliveira)

Telm. 91 1117209 – E-mail: hugoeires@gmail.com

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Papão (Sr. Carvalho) – Telef: 233 411 631

E-mail: pastelariapapao@iol.pt

☞ Empresa Padaria / Pastelaria Sonho Doce - Telef: 233 431 898

E-mail: brunocostaferreira@sapo.pt

Entrada no Aquapark Teimoso, a cabimentar na rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Serviços, com a classificação de despesa 0401 02022599, que apresentava um saldo de 652,95 €, sendo que a *estimativa* do valor total previsto desta acção é de 534,80 € (2,80 € por criança), *baseado nos custos do ano 2009*.

Seguros de Acidentes Pessoais, a cabimentar pela rubrica 03 003 2003/153: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Seguros de Acidentes Pessoais, com a classificação de despesa 0401 02021202, que apresenta um saldo de 600,00 €.

A Colaboração do Departamento de Desporto Juventude e Lazer através do empréstimo de material lúdico e desportivo. O Centro de Custos: 031002”

“Em adenda à informação nº 6831/2010 (SGD) de 19/02/2010, referente à proposta de aprovação do Projecto: “Coimbra a Saber (a)Mar”, somos a informar que:

1 - Solicitou-se um orçamento à empresa Mega Imagem para o fornecimento de t-shirt’s de 150g que devem conter a impressão com o símbolo do projecto em toda a frente, bem como o símbolo da C.M.C. no peito do lado superior esquerdo, devendo no entanto respeitar os dois tons de azul, nas seguintes quantidades:

130 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho 9/10 anos

125 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho 12 anos

50 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho L

30 unidades - t-shirt’s de cor branca tamanho XL

Devido ao valor não ultrapassar os 1.000,00 € e deacordo com a Norma do Controlo Interno artº19, nº2 – 2.4 alínea a), propõe-se por ajuste directo, a adjudicação à empresa Mega Imagem – Promoção e Publicidade, Lda., propriedade do Sr. Carlos Manuel e da Sr.ª Rosângela Elisabete Garcia Santos – sita na Rua Capitão Pereirinha nº62 Sub/Cave A –

3040 – 020 Coimbra com o contribuinte nº 512 348 534, por apresentar o serviço que melhor se adequa ao serviço previsto para esta acção (junto se anexa o orçamento). Sendo que o valor proposto para as t-shirt's, tamanho 9/10 anos e 11/12 anos é de 2,48€ (preço da unidade) X 255 (unidades) = 632,40 €, e o valor das t-shirt's, tamanho L e XL é de 2,66€ (preço da unidade) X 80 (unidades) = 212,80 €. O valor é de 845,20 € acresce o valor do IVA à taxa em vigor (20%) (169,04 €) – Valor total da acção é de 1.014,24 € (com o valor do IVA já incluído), é de referir que se for efectuado pronto pagamento será feito um desconto no valor de 14,24 €, a cabimentar na a cabimentar narubrica 03 003 2003/153 - 5: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Coimbra a Saber (a)Mar – Aquisição de Bens/outros, com a Classificação de Orçamental 04 01 020121 e que apresenta um saldo de 1.000,00 €. Propõe-se ainda que o montante em referência seja pago, de acordo com a solicitação da empresa que vai prestar o serviço, a pronto pagamento, aquando da entrega dos artigos (a fim de beneficiar do desconto já referido). Prevê-se que a entrega seja efectuada a 7 de Junho.

2 – A *estimativa* do valor total previsto dos Transportes é de 4.850,00€, com Iva incluído, *baseado no custos de 2009*, e que apresenta um saldo de 5.150,00 €.

3 - A *estimativa* do valor total previsto das Refeições do Pequeno Almoço é de 1.232,00 €, com Iva incluído, *baseado no custos de 2009*.

4 - A *estimativa* do valor total previsto das Refeições do Almoço é de 4.264,96 €, com Iva incluído, *baseado no custos de 2009*.

5 - A *estimativa* do valor total previsto da Entrada no Aquapark Teimoso é de 534,80 € (2,80 € por criança), com Iva incluído, *baseado nos custos do ano 2009*.

6 - A *estimativa* do valor total previsto dos Seguros de Acidentes Pessoais é de 650,00 € com Iva incluído, baseado nos custos do ano 2009.

Face ao exposto, proponho remeter a presente informação ao Gabinete do Exm.º Sr. Vereador Dr. João Paulo Barbosa de Melo e à Divisão de Património e Aprovisionamento, os custos das estimativas das acções relativas ao projecto: Coimbra a Saber (a)Mar”.

O Centro de Custos: 031002”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 946/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes das informações da Divisão de Acção Social e Família acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Centro Sócio Cultural Polivalente de S. Martinho do Bispo – Contrato Programa**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 13989, de 09/03/2010, pela Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 947/2010 (29/03/2010):*

- **Celebrar o contrato programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Sócio Cultural Polivalente S. Martinho do Bispo, destinado a apoiar a construção de equipamento social pela referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.9. Junta de Freguesia de Antuzede – Cedência da Escola EB1 de Póvoa do Pinheiro**

À semelhança do que a Autarquia tem realizado com outras Juntas de Freguesia que manifestaram interesse em ficar responsáveis por antigas escolas do 1.º CEB desactivadas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 14882, de 10/03/2010, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 948/2010 (29/03/2010):*

- **Ceder, a título gratuito, o edifício da EB1 de Póvoa do Pinheiro, através da celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma,**

**devendo aquela instalação ser usada no funcionamento de valências de natureza cultural, educativa e social, nomeadamente criar um espaço de acesso à internet e uma biblioteca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.10. Núcleo da Região Centro da Associação Acreditar – Apoio**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 17128, de 22/03/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 949/2010 (29/03/2010):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 12.000,00 € à Casa da Acreditar de Coimbra, destinado a suportar as despesas de funcionamento de um quarto naquela instituição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XII.1. Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9574, de 10/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 950/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de 450,00 € (IVA incluído), o transporte dos atletas da Associação Recreativa Casaense, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, para o Parque das Nações e Estádio da Luz, no dia 1 de Abril de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Secção de Rugby da AAC – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9233, de 09/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 951/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Rugby da AAC, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 16 Masculinos)  
10 de Abril de 2010  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa (Monsanto) – Coimbra – 450,00 €;
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculinos)  
17 de Abril de 2010  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lousada – Coimbra – 400,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte**

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 9891, de 12/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 952/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/03/2010, que adjudicou à empresa Coimbratur, por ajuste directo, o seguinte transporte dos atletas da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, no dia, itinerário e pelo valor abaixo discriminados:**
  - Futsal Iniciados Masculinos  
Dia 20 de Março de 2010  
Coimbra – Mira – Coimbra  
140,00 €;

- **Adjudicar à empresa Coimbratur, por ajuste directo, os seguintes transportes dos atletas da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, nos dias, itinerários e pelos valores abaixo discriminados:**
  - Futsal Infantis Masculinos  
Dia 24 de Abril de 2010  
Coimbra – Vila Verde (Figueira da Foz) – Coimbra  
140,00 €;
  - Futsal Iniciados Masculinos  
Dia 01 de Maio de 2010  
Coimbra – Soure – Coimbra  
140,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte**

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 10802, de 18/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 953/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/03/2010, que adjudicou à empresa Coimbratur, por ajuste directo, o seguinte transporte dos atletas do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, no dia, itinerário e pelo valor abaixo discriminados:**
  - Futebol Séniores Masculinos  
Dia 28 de Março de 2010  
Coimbra – Penamacor – Coimbra  
500,00 €;
- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o seguinte transporte dos atletas do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, no dia, itinerário e pelo valor abaixo discriminados:**
  - Futebol Séniores Masculinos  
Dia 11 de Abril de 2010  
Coimbra – Castelo Branco – Coimbra  
375,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Secção de Andebol da AAC – transporte – aditamento – ratificação**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 10910, de 19/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica o pedido de alteração ao transporte solicitado pela Secção de Andebol da AAC para o Seixal, no dia 28 de Março, aprovado na reunião de Câmara de 15 de Março de 2010.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 954/2010 (29/03/2010):*

- **Autorizar a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Andebol da AAC para uma deslocação ao Seixal, no dia 28 de Março, aprovado na reunião de Câmara de 15/03/2010, e adjudicar à empresa Coimbratur o serviço de transporte requerido, pelo valor de € 511,00, montante superior em € 36,00 ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10872, de 19/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 955/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, os seguintes serviços de transporte solicitados pelo Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Rugby Sub 16 Masculinos

10 de Abril de 2010  
Coimbra – Lisboa – Coimbra – 450,00 €;  
- Rugby Seniores Femininos  
24 de Abril de 2010  
Coimbra – Lisboa (Olaias) – Coimbra – 450,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Secção de Ginástica da AAC – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10588, de 17/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 956/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de 450,00 € (IVA incluído), o transporte dos atletas da Secção de Ginástica da AAC, para Lisboa (Casal Vistoso), no dia 10 de Abril de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Secção de Andebol da AAC – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10584, de 17/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 957/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de 400,00 € (IVA incluído), o transporte dos atletas da Secção de Andebol da AAC (Andebol Seniores Masculinos), para Castelo Branco, no dia 18 de Abril de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 355 – Montes Claros – transporte**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 9197, de 08/03/2010, pela Divisão de Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 958/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira – Gestão Inov. Transportes, Lda., pelo montante de 350,00 € (IVA incluído), o transporte do Agrupamento 355, Montes Claros, Coimbra, do Corpo Nacional de Escutas, no dia 27 de Março, de Coimbra a Seixo de Mira, e no dia 31 de Março, de Seixo de Mira a Coimbra, para participarem num acampamento de Páscoa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Direcção Regional de Educação do Centro – Gabinete do Desporto Escolar do Centro – Isenção de Taxas**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 10452, de 16/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 959/2010 (29/03/2010):*

- **Isentar o Gabinete do Desporto Escolar do Centro do pagamento de taxas pela utilização da pista de atletismo, bancadas e balneários do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 24 de Março e 14 de Abril de 2010, das 9h30 às 16h, para a realização, respectivamente, do Campeonato Distrital de Pista e da Fase Distrital do Mega Sprinter, sendo que as mesmas ascenderiam a 415,52 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Federação Portuguesa de Natação – Protocolo**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 10012, de 12/03/2010, pela Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 960/2010 (29/03/2010):*

- **Celebrar o protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Natação, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com vista à concretização do Multinations Youth Meet 2010, realizado nos dias 27 e 28 de Março no Complexo Olímpico de Piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Associação Desportiva e Cultural da Adémia – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 6731, de 19/02/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 961/2010 (29/03/2010):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 4.100,00 € à Associação Desportiva e Cultural da Adémia, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a legislação em vigor, verba que se destina ao pagamento dos diversos encargos que a entidade suportará com as viagens, alimentação e aquisição de prendas das equipas Sub 11, Sub 13 e Sub 15 no Torneio Internacional de Futebol para Jovens em Paris, a ser realizado entre os dias 22 e 23 de Maio de 2010 em La Mée Sur Seine.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.13. Desafio LG – RFM – A voz Fingertips – Isenção de taxas**

Os Fingertips, em parceria com a LG e a RFM, iniciaram uma acção promocional que percorrerá Portugal continental entre os dias 24 de Março e 8 de Maio, numa mega acção para encontrar o (a) vocalista da referida banda.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a empresa privada que promove este evento não o promove de forma benemérita, pelo que não compreende por que se há-de isentá-la do pagamento das respectivas taxas. Não é uma entidade ou instituição pública e/ou de interesse público, é uma empresa privada, associada a outras empresas privadas, que promove um passatempo e que com certeza auferirá os seus lucros. Por outro lado, a proposta nunca refere qual o espaço público a utilizar embora já proponha isenção de taxas por ocupação do mesmo. Frisou que a sua objecção não se prende com o valor das referidas taxas mas com uma questão de princípio, por entender que não se pode tratar igualmente o que é diferente.

Em resposta, o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que também não o chocaria se esta empresa pagasse taxas. A questão é que este tipo de iniciativas (castings radiofónicos ou televisivos) – e já houve algumas no passado, se se entender cobrar taxas, não passam por Coimbra. O que acontece é que todos os municípios querem ter estes eventos, portanto, se a Câmara Municipal de Coimbra assim o entender, passarão a ser cobradas taxas, assumindo-se porém as respectivas consequências dessa decisão. A sua posição até aqui tem sido: entre ter os castings em Coimbra a custo zero para o Município, prescindindo-se apenas das taxas, ou vê-los acontecer em Aveiro, Cantanhede ou na Figueira da Foz, prefere a primeira hipótese.

O Sr. **Presidente** acrescentou que o que está em causa é uma importância não arrecadada de cerca de 300 euros.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que, não se sabendo o local de realização, pode estar a isentar-se sem necessidade, além do que estão a decidir sobre um evento que já decorreu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9818, de 10/03/2010, da Divisão de Juventude e Lazer:

*Deliberação nº 962/2010 (29/03/2010):*

- **Isentar o evento Desafio LG | RFM – A voz Fingertips do pagamento das seguintes taxas municipais:**
  - Licença Especial de Ruído, no valor total de 48,69 €, acrescido de Imposto de Selo (3,00 €);

- Licença de Ocupação de Espaço Público, no valor total de 211,12 €, acrescido de Imposto de Selo (3,00 €);
- Licença de Recinto Improvisado, no valor total de 45,45 €, acrescido de Imposto de Selo (3,00 €);
- **Ceder, no âmbito da mesma iniciativa, potência eléctrica correspondente a 16 amperes, fase trifásico, bem como proceder à limpeza do recinto após o evento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

#### **XII.14. Centro Hípico de Coimbra – apoio**

Na sequência do solicitado pelo Centro Hípico de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 10574, de 17/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva:

*Deliberação nº 963/2010 (29/03/2010):*

- **Isentar o Centro Hípico de Coimbra do pagamento das taxas do pagamento de taxas pela cedência de ambulância e respectiva equipa da Companhia de Bombeiros Sapadores, no valor total de 261,80 €, no âmbito do CSN-C, realizado nos dias 20 e 21 de Março de 2010, das 8h30 às 19h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.15. Prodeso – Ensino Profissional Lda. (ITAP) – Reformulação dos Protocolos**

Na sequência da iniciativa do Município de Coimbra de celebrar com a PRODESO – Ensino Profissional, Lda. (ITAP) um protocolo relativo à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas e do Pavilhão Multidesportos para a leccionação da disciplina de Educação Física, veio a Divisão de Gestão Desportiva apresentar uma proposta para a reformulação dos mesmos, para a correcção de alguns pontos constantes no anterior protocolo, nomeadamente no que diz respeito à representação da entidade (ITAP) e à sua cláusula segunda, concretamente na clarificação das contrapartidas oferecidas.

Assim, de acordo com a informação n.º 49981, de 11/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 964/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas pela Prodeso – Ensino Profissional, Lda., cuja minuta, que dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, é a reformulação da anteriormente aprovada pela Deliberação n.º 6074/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E, de acordo com a informação n.º 49989, de 11/12/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 965/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de utilização do Pavilhão Multidesportos pela Prodeso – Ensino Profissional, Lda., cuja minuta, que dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, é a reformulação da anteriormente aprovada pela Deliberação n.º 5880/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.16. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 9570, de 10/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 966/2010 (29/03/2010):*

- **Oferecer 6 troféus com imagem de pescador ao Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, no âmbito da organização do 13.º Convívio de Pesca em Sobral de Ceira, realizado no passado dia 14 de Março, sendo o valor total do apoio estimado em € 42,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.17. AAC – Festival de âmbito Nacional – Complexo de Piscinas Rui Abreu – Isenção de Taxas**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 9373, de 09/03/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 967/2010 (29/03/2010):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25m do Complexo de Piscinas Rui Abreu, para a realização do Festival de Natação de Âmbito Nacional, de promoção à actividade competitiva, no dia 10 de Abril de 2010, das 10h às 13h, sendo que as mesmas ascenderiam a € 310,56 (além dos custos associados à não facturação do espaço dos clubes, no valor de € 220,04);**
- **Encerrar o referido Complexo, entre as 10h e as 13h do dia 10 de Abril de 2010, para a realização da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.18. AAC – Secção de Desportos Náuticos – Transporte – Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 10891, de 19/03/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data e local da prova a ser disputada pela Secção de Desportos Náuticos da AAC, implicando a alteração do transporte solicitado pela entidade, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Fevereiro de 2010.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 968/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/03/2010, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Desportos Náuticos da AAC, que se deslocaria a Melres no dia 06 de Março, aprovado em reunião de Câmara de 15/02/2010, adjudicando à Moisés Correia de Oliveira o serviço de transporte requerido posteriormente, de Coimbra a Covão de Mozarenhos (Lagoa de Óbidos), no dia 27 de Março de 2010, pelo montante igual ao anteriormente aprovado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.19. Clube Portugal Telecom – transporte**

Sobre este assunto foi elaborada a informação n.º 9505, de 10/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 969/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à empresa Coimbratur, por ajuste directo, os seguintes transportes dos atletas do Clube Portugal Telecom, nos dias, itinerários e pelos valores abaixo discriminados:**
  - Basquetebol Sub 16 Masculinos  
Dia 17 de Abril de 2010  
Coimbra – Braga – Coimbra  
381,00 €;
  - Basquetebol Sub 18 Masculinos  
Dia 24 de Abril de 2010  
Coimbra – Monção – Coimbra  
580,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

O Sr. **Vereador Luís Providência**, a respeito da questão levantada na última reunião pelo Sr. Vereador Francisco Queirós sobre supostas queixas dos funcionários do Horto sobre os balneários, informou ter verificado pessoalmente que não há, na verdade, nenhum problema com aquelas instalações, pelo que os funcionários ouvidos deveriam estar a referir-se a outras quaisquer instalações.

### XIII.1. APPACDM – Adenda ao Protocolo

Na sequência da Deliberação Camarária n.º 7982/2009 (29/06/2009), foi ratificada no dia 23 de Dezembro de 2009 a Adenda ao Protocolo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM), com vista a promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas tarefas de manutenção do Jardim Histórico do Penedo da Saudade e do Jardim de Infância do Vale das Flores.

Verifica-se que a respectiva Adenda prevê na cláusula 4.ª a transferência mensal do valor de 1.861,16 € para a referida entidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Contudo, estando a referida entidade isenta do valor do IVA, o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida propôs, através da informação n.º 8325, de 03/03/2010, a rectificação daquela cláusula, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 970/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar a alteração da cláusula 4.ª da adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra (APPACDM), com vista a promover a inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas equipas de funcionários municipais que procedam à manutenção de zonas verdes, nomeadamente do Jardim Histórico do Penedo da Saudade e Jardim de Infância do Vale das Flores, sendo o valor mensal a transferir no âmbito da adenda em causa na ordem dos 1.861,16 €, sem IVA, com efeitos retroactivos à 23 de Dezembro de 2009, ficando a minuta da referida adenda ao protocolo apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XIV - HABITAÇÃO

#### XIV.1. Alzira Nascimento Baptista Campos Marques – Realização de Vistoria – dispensa do pagamento de taxa

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 11607, de 24/03/2010, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 971/2010 (29/03/2010):*

- **Dispensar a munícipe Alzira Nascimento Baptista Campos Marques, e respectivo conjugue Rui Miranda Marques, do pagamento de taxa no valor de € 100,00 pela realização de vistoria à sua habitação, sita na Rua Dr. Manuel Almeida Sousa, n.º 268, 2.º dto., por insuficiência económica, nos termos do artigo 159.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV.2. Prohabita – Margarida Maria Ribeiro Batista Lopes – Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 3º Esq. – Realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Margarida Maria Ribeiro Batista Lopes, em virtude da moradia onde reside vir a ser objecto de obras de recuperação, e de acordo com a informação n.º 11542, de 23/03/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 972/2010 (29/03/2010):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Margarida Maria Ribeiro Batista Lopes na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 3º Esq., pela renda mensal de 87,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### XIV.3. Prohabita – Maria de Fátima Miguel Fernandes – Bairro Fonte da Talha – Lote 23 – 3º Dtº – Realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Maria de Fátima Miguel Fernandes, em virtude da moradia onde reside estar sobreocupada, e de acordo com a informação n.º 11414, de 23/03/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 973/2010 (29/03/2010):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Miguel Fernandes na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 23 – 3º Dto., pela renda mensal de 144,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Prohabita – Susete Rocha Lopes – Bairro Fonte da Talha – Bloco 29 – 2º Esq. – Realojamento do agregado familiar**

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** disse que a questão que gostaria de colocar diz respeito aos pontos 3 e 4 deste capítulo e tem a ver com a lógica de cálculo das rendas dos realojamentos. No ponto 3 é dito que o problema que leva ao realojamento é de sobre ocupação mas lamenta que não seja dada mais informação sobre qual é essa sobre ocupação, atendendo a que se está a falar de um agregado familiar com duas pessoas apenas. Neste caso, o cálculo feito resultou em 144 euros mensais de renda para um rendimento do agregado de 1001 euros. Já no ponto 4, para um rendimento do agregado familiar, composto igualmente por duas pessoas, de 1017 euros propõe-se a manutenção de uma renda de 100 euros, com a justificação de que a renda teria sido alterado no ano passado. Assim, entende que há aqui uma injustiça relativa que lhe custa assumir, pelo que dificilmente votará favoravelmente o ponto 4.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** explicou que são dois casos diferentes mas a forma de cálculo é, evidentemente, a mesma: a que decorre do Decreto-lei 166/93. A diferença poderá ter a ver com o facto da D. Susete ser reformada. O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** interrompeu para dizer que não é essa a justificação que é dada, diz-se claramente que não se altera o valor por este ter sofrido um acerto em 2009, ou seja, agenda-se para uma futura actualização de rendas no mesmo bairro a alteração desta. Este é, no seu entendimento, um mau princípio. O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que a actualização das rendas pode ser feita anualmente ou de dois em dois anos, e tem vindo a ser feita por bairros, o que pode justificar a discrepância. Acresce que a D. Suzete mudou de habitação por indicação da CMC e não por vontade própria, já que não tinha qualquer intenção de mudar. Ou seja, ela mudou porque a CMC está a fazer uma empreitada e mal era que, ainda por cima, a renda lhe fosse aumentada. Ainda assim, admitiu que a informação apresentada poderia ser mais completa.

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Susete Rocha Lopes, em virtude da moradia onde reside vir a ser objecto de obras de recuperação, e de acordo com a informação n.º 11427, de 23/03/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 974/2010 (29/03/2010):*

- **Realojar definitivamente o agregado familiar de Susete Rocha Lopes na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 19 – 2º Esq., pela renda mensal de 100,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

#### **XIV.5. Prohabita – Paula Cristina Rodrigues da Cruz – Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 2º Esq. – Realojamento do agregado familiar**

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Paula Cristina Rodrigues da Cruz, em virtude da moradia onde reside não possuir as mínimas condições de habitabilidade, e de acordo com a informação n.º 11423, de 23/03/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 975/2010 (29/03/2010):*

- **Realojar o agregado familiar de Paula Cristina Rodrigues da Cruz na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro Fonte da Talha – Bloco 17 – 2º Dto., pela renda mensal de 43,00€, mediante a celebração de**

**um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Grupo Solteiras e Casadas Bairro do Ingote – transporte – ratificação**

Para proceder à regularização da factura já confirmada pelo serviço requisitante, e atendendo a que o apoio foi prestado e não houve a respectiva deliberação pela Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 7314, de 23/02/2010, da Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 976/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/03/2010, que autorizou o pagamento do apoio prestado ao Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote, através de aluguer de transporte de Coimbra para o Restaurante Três Pinheiros, na Mealhada, no dia 10 de Dezembro de 2005, iniciativa orçada em 187,43 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Venda da habitação municipal do Bairro da Fonte do Castanheiro – Rua das Fogueiras, 8**

Através da deliberação n.º 8606/09 de 28 de Setembro desta Câmara Municipal, foi decidido vender 37 habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro, aos seus ocupantes ou familiares, nas condições expressas da informação n.º 38394 da Directora do Departamento de Habitação e nos termos das várias deliberações da CMC e AM existentes sobre esta matéria..

Assim, e atendendo a que o ocupante da habitação sita na Rua das Fogueiras, n.º 8, Eulália Filipa de Oliveira Barbosa, vem solicitar que a venda da habitação seja feita com recurso a empréstimo bancário, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11357, de 22/03/2010, da Directora do Departamento de Habitação:

*Deliberação nº 977/2010 (29/03/2010):*

- **Autorizar a aquisição da habitação sita na Rua das Fogueiras, n.º 8 a Eulália Filipa de Oliveira Barbosa, mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios;**
- **Aceitar esta autorização para todos os casos em que os adquirentes optem pelo recurso ao crédito bancário, incluindo a efectivação dos respectivos registos provisórios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente ausentou-se da sessão.

### **PONTO XV - CULTURA**

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deixou uma nota genérica e também um alerta uma vez que teve conhecimento que o Tribunal de Contas, nas suas mais recentes fiscalizações, tem vindo a questionar a inexistência de uma análise custos-benefícios caso a caso nos protocolos.

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** esclareceu o Sr. **Vereador Francisco Queirós** que, em relação ao prémio Edmundo Bettencourt, este pode vir a ter um papel importante, mas considerou que ainda não é o caso, uma vez que existiram apenas dois candidatos. Ainda assim, foi positivo por já ter havido anos em que não existiram candidatos, sendo também de realçar que o candidato que ganhou este ano, segundo os jurados, tinha um trabalho bom. Realçou o facto de, existindo um prémio que poderia abrir portas no meio musical e comercial, ter apenas sido aproveitado por dois candidatos.

Relativamente ao assunto abordado pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, esclareceu que infelizmente a fiscalização pelo Tribunal de Contas é uma realidade, dando conta de uma reunião que terá com o Sr. Vice-Presidente para tratarem da questão dos protocolos. A propósito deste assunto, não quis deixar de realçar a colaboração profícua e expedita com o Departamento Jurídico e com a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, uma vez que toda a colaboração solicitada tem sido rapidamente respondida, sem prejuízo da colaboração também solicitada a outros serviços.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** manifestou agrado, por, ao ler a acta da comissão de toponímia, considerar que as questões de toponímia funcionam independentes das questões político partidárias, referindo-se concretamente ao Pavilhão Centro de Portugal e ao Pavilhão Multidesportos.

Em relação à Junta de Freguesia de Santa Clara, e depois de esclarecimentos obtidos junto do Sr. Presidente da Junta, ficou elucidado quanto à denominação escolhida de “Alma Lusitana” para uma rua.

O Sr. **Vereador António Vilhena** deixou uma observação pelo facto da sala de conferências da Casa da Cultura ter adoptado o nome do Professor Ferrer Correia a quem, na sua opinião, Coimbra e o País inteiro devem bastante, lembrando que para além de reitor da Universidade de Coimbra foi também presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, uma figura impossível de esquecer mas que nunca é demais ser lembrado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** aproveitou o momento de se estar a falar da Fundação Calouste Gulbenkian para alertar que no livro que assinala os 75 Anos do “Olivais Futebol Clube”, e que está para ser entregue aos restantes elementos do Executivo, fica claro que é pela dedicação a Coimbra que a Fundação entregou quinhentos contos para a construção do primeiro pavilhão do “Olivais Futebol Clube”, ou seja, apoia também o desporto e não só a cultura.

#### **XV.1. Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro – Protocolo**

O Sr. **Vereador António Vilhena** registou que os interlocutores de Taveiro têm grande receptividade nos diversos pelouros da CMC, uma vez que são contemplados com significativos apoios, merecidos, com certeza. Não obstante, gostaria de conhecer os critérios que obedecem à distribuição dos apoios, nomeadamente o que leva a Filarmónica União Taveirense a ser contemplada com 15 mil euros e a Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro com 10 mil euros.

A Sra. **Vereadora da Cultura**, relativamente à questão dos apoios, considera que não pode existir uma matriz porque cada caso é um caso. No caso concreto da Loucomotiva, aproveitou para informar que este Grupo de Teatro tem recentemente umas excelentes instalações e que a verba a atribuir se destina à aquisição de equipamentos. No caso dos apoios dados às filarmónicas, no total três, disse que estas não podem ter todos os anos somas significativas; disse que o ano passado tiveram mais apoios mas que este ano não é possível dar tanto, no entanto, explicou que foram dados outros apoios como por exemplo ao cinema italiano, que não tem qualquer tradição aqui, considerando ter este grupo um bom currículo, como outros que virão, como a Academia de Teatro Artomus. Confessou ainda que o seu desejo pessoal, e pensa que o de todos, é ver mais vezes a Escola da Noite nas comemorações nacionais do Museu dos Coches integrada nas comemorações da Presidência da República, ver o Teatro de Ceira na Vidigueira ou o Teatrão em Lisboa e no Porto, considerando que a reciprocidade é sempre boa. Terminou reiterando que estaria sempre receptiva a trazer para Coimbra bons grupos de cinema, teatro, dança ou música desde que também sejam reconhecidos aos nossos grupos os mesmos méritos, porque os têm.

Com o objectivo de valorizar o trabalho desenvolvido pela Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, e proporcionar o devido incentivo à sua relevância no panorama cultural de Coimbra e criar condições para a continuação de um papel de intervenção pedagógica e formação de novos públicos, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 10343, de 16/03/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 978/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder ao Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro um apoio financeiro no montante de € 10.000,00, nos termos da cláusula 3.ª do protocolo referido em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. Filarmónica União Taveirense – Protocolo**

Considerando a necessidade de dar continuidade à actividade desenvolvida pela Filarmónica União Taveirense, nomeadamente da sua Escola de Música, da Banda Juvenil e da Orquestra Ligeira, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9550, de 10/03/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 979/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Filarmónica União Taveirense, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**

- **Conceder à Filarmónica União Taveirense um apoio financeiro no montante de € 15.000,00, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo referido em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.3. Filarmónica Adriano Soares – Protocolo**

Considerando a necessidade de dar continuidade à actividade desenvolvida pela Filarmónica Adriano Soares, nomeadamente da sua Escola de Música, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8419, de 03/03/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 980/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Filarmónica Adriano Soares, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Filarmónica Adriano Soares um apoio financeiro no montante de € 15.000,00, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo referido em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. Teatro Académico de Gil Vicente – Protocolo**

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se a Autarquia de Coimbra deve alguma coisa ao TAGV, se os protocolos dos anos anteriores se encontram cumpridos, uma vez que este protocolo é completamente novo e insere-se numa outra filosofia de apoio e numa outra relação institucional. Quanto à redacção em si, tem uma dúvida que se prende com a cláusula 3, que refere oito cedências gratuitas ao Município para realização de espectáculos de manifesto interesse cultural. Na sua opinião, estas cedências ao Município poderiam destinar-se não só a eventos promovidos directamente pela Autarquia mas àqueles que a Autarquia entendesse estender, como forma de apoio a determinadas instituições.

Considerando a necessidade de dar continuidade às actividades do Teatro Académico de Gil Vicente, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8192, de 02/03/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 981/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra um apoio financeiro no montante de € 80.000,00, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo referido em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.5. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Protocolo**

Considerando a necessidade de dar continuidade à actividade desenvolvida pela Associação Recreativa e Musical de Ceira, nomeadamente da sua Escola de Música e da Orquestra Ligeira, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 6043, de 12/02/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 982/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Recreativa e Musical de Ceira, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Conceder à Associação Recreativa e Musical de Ceira um apoio financeiro no montante de € 15.000,00, nos termos da cláusula 2.ª do protocolo referido em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Associação II Sorpasso – Festa do Cinema Italiano – Apoio**

O Sr. **Vereador António Vilhena**, relativamente ao pedido de apoio para a Festa do Cinema Italiano, manifestou a opinião de que Coimbra, criando-se condições, começa a estar no mapa entre Lisboa e Porto de alguns eventos culturais significativos e relevantes, uma vez que a entidade organizadora – a Associação II Sorpasso, até está sediada em Lisboa. Deixou uma nota sobre a tramitação processual no caso em apreço.

Em 2010, a Associação II Sorpasso pretende alargar a apresentação do Festival do Cinema Italiano, normalmente realizado em Lisboa e no Porto, a outras cidades, como Coimbra e Portimão.

Assim, e com base na informação n.º 7890, de 01/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 983/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar, mediante certas contrapartidas da organização, constantes na informação n.º 7890/2010 da Divisão de Acção Cultural, os seguintes apoios ao Festival do Cinema Italiano, a ser realizado no Teatro Académico de Gil Vicente, de 31 de Maio a 3 de Junho de 2010:**
  - Apoiar a divulgação do festival através da colocação de mupis na rede de distribuição de Coimbra;
  - Pagamento de cachet, no valor de € 3.000,00, acrescido de IVA e com retenção de IRS na fonte, à Associação II Sorpasso, em duas prestações, 50% nos 30 dias seguintes à conclusão do festival em Coimbra e outros 50% nos 60 dias seguintes à conclusão do mesmo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – XII Festa de Folclore – Apoio**

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, e com base na informação n.º 8040, de 01/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 984/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da XII Festa de Folclore, a cargo do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, que será realizada no dia 03 de Julho de 2010, pelas 21h30, no Adro da Igreja de Santa Cruz – Praça 8 de Maio:**
  - DAA
    - Autorizar a ocupação da Praça 8 de Maio, em frente à Igreja de Santa Cruz, entre as 19h do dia 3 de Julho e a 1h do dia 4 de Julho de 2010, com isenção de taxa de ocupação de via pública, ao abrigo da alínea f) do art.º 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais;
  - SAA
    - Cedência de 160 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio, em frente à referida Igreja;
  - DOGIEM
    - Desligar a fonte da Praça 8 de Maio, das 19h do dia 03 de Julho à 01h do dia 04 de Julho;
    - Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som – quadro eléctrico 30 A por fase (trifásico);
  - DAQV
    - Cedência de vasos com plantas para decoração da zona do espectáculo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.8. Grupo Folclórico de Coimbra – Feira dos Lázarus – Apoio**

Na sequência do pedido efectuado pelo Grupo Folclórico de Coimbra, e com base na informação n.º 9804, de 11/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 985/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da Feira dos Lázarus, a cargo do Grupo Folclórico de Coimbra, que será realizada no dia 21 de Março de 2010, pelas 11h, no Largo de S. João, em Celas:**
  - DAA
    - Autorizar a ocupação de via pública e de recinto improvisado, com isenção do pagamento de taxas municipais, ao abrigo da alínea f) do art.º 9.º do Capítulo III da Tabela de Taxas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.9. Coro Misto da Universidade de Coimbra – transporte**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 10640, de 17/03/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 986/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à MCO – Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Coro da Universidade de Varsóvia, do Aeroporto de Lisboa para Coimbra, no dia 07 de Abril de 2010, para participarem no XII Encontro Internacional de Coros Universitários, organizado pelo Coro Misto da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.10. Associação Humanitária dos Bombeiros de Brasfemes – transportes – ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 11022, de 19/03/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 987/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/03/2010, que adjudicou à MCO – Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 225,00 (IVA incluído), o transporte de 45 elementos do Coro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, para Figueiró dos Vinhos, no dia 28 de Março de 2010, para participarem no II Encontro Nacional de Fanfarras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.11. Academia de Teatro Artonus – Apoio**

Para este assunto, e com base na informação n.º 10905, de 19/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 988/2010 (29/03/2010):*

- **Adjudicar à Artonus – Produções Artísticas, Lda. o espectáculo “Best of Mozart”, a ser realizado no Teatro Académico de Gil Vicente, em 19 de Junho de 2010, ao abrigo do protocolo entre o TAGV e a Câmara Municipal de Coimbra, sendo previstas as seguintes despesas:**
  - Pagamento de cachet, no valor de € 3.000,00, acrescido de IVA à taxa de 20% e sem retenção de IRS na fonte;
  - 1 refeição para 16 elementos, prevendo-se um custo na ordem dos € 10,00 por pessoa;
  - Eventual pagamento de alojamento, por 1 noite, para 16 elementos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.12. Alma Azul – Proposta de aquisição de livro**

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 9287, de 09/03/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 989/2010 (29/03/2010):*

- **Adquirir 50 exemplares da edição especial de Clepsidra, de Camilo Pessanha, à editora Alma Azul, pelo preço especial unitário de € 4,50 (acrescido de IVA)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.13. Prémio Edmundo de Bettencourt – 4ª edição 2010**

Por deliberação do Executivo, em reunião de 25/11/2002, foi instituído, no âmbito da Canção de Coimbra, o “Prémio Edmundo de Bettencourt”, em homenagem e este poeta-cantor presencista.

Para a sua 4.ª Edição, referente ao ano de 2010, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 10800, de 18/03/2010, da Divisão de Biblioteca e Arquivo:

*Deliberação nº 990/2010 (29/03/2010):*

- **Atribuir o Prémio Edmundo de Bettencourt 2010 ao grupo Quatro Crescente, pelo trabalho discográfico “Coimbra, memória e devir...”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.14. Edifício Chiado – Entradas Gratuitas – Colecção Telo de Morais**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 9780, de 11/03/2010, da Divisão de Museologia, que se transcreve:

“No âmbito das Comemorações do Centenário do Edifício Chiado, a Divisão de Museologia tem vindo a preparar um programa de exposições a desenvolver nas suas instalações, no período de Abril a Dezembro. No dia 24 de Abril será aberta ao público, na Galeria de Exposições Temporárias do Edifício Chiado, uma recriação do ambiente dos Grandes Armazéns do Chiado em Coimbra, à data da abertura, em 1910, que se estenderá ao exterior do edifício, com a concretização de um desfile, com breves dramatizações da vida social e política da época, pelas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz.

Face ao exposto, e tendo em conta que o Edifício se encontra encerrado desde Fevereiro, o que impossibilitou a visita à Colecção Telo de Morais, a Divisão de Museologia propõe que o ano de 2010, ano do Centenário, sejam permitidas as entradas gratuitas neste núcleo do Museu Municipal. Solicita-se, também, que no dia 25 de Abril (Domingo e Feriado), dia seguinte à inauguração, o Edifício Chiado permaneça aberto ao público, com autorização para pagamento de horas extraordinárias aos funcionários indigitados.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 991/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 9780 da Divisão de Museologia acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.15. Artonus – Produções Artísticas – Protocolo**

Para o projecto apresentado pela empresa em epígrafe, que contempla a realização de concertos pedagógicos, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 7228, de 23/02/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 992/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Artonus – Produções Artísticas, cuja minuta, que dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, prevê o pagamento de 3.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à referida empresa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.16. Comissão de Toponímia – Reunião de 23/02/2010 – ratificação**

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 9773, de 11/03/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 993/2010 (29/03/2010):*

- **Ratificar a acta da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Ordinária realizada em 23/02/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVI - POLÍCIA MUNICIPAL**

#### **XVI.1. Linhas de Acção**

A Sra. Vereadora **Maria João Castelo-Branco** agradeceu os elogios proferidos pela Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, em resposta a um pedido da Senhora Vereadora ao seu gabinete, solicitando parecer do Gabinete Jurídico e Contencioso, mas considerou que não se trata de um trabalho mas considerou que não se trata de um trabalho

só dela e, como tal, partilhou esses elogios com a Sra. Directora do Gabinete Jurídico e Contencioso, Dra. Sílvia Serens.

Relativamente às linhas de acção do Serviço da Polícia Municipal (SPM), esclareceu que se pretende enfatizar orientações que já foram assumidas anteriormente, dando-se-lhes maior relevo, num trabalho de continuidade, porque a génese da criação legislativa das competências dos SPM são as presentes, ou seja uma polícia administrativa que pretende a segurança, a qualidade de vida e do bem estar dos cidadãos de Coimbra. Tal, explicou, far-se-ia numa modernização do SPM no sentido de que seja não reactiva, ou seja preventiva. Terá uma relação assertiva e próxima com o cidadão, tanto na fiscalização das normas, dos regulamentos, das posturas municipais tanto na fiscalização das normas legais, das fiscalizações municipais, dos regulamentos, das posturas e em relação ao trânsito uma acção mais preventiva do que reactiva que não possa ser entendida como persecutória, ou seja, pretende-se uma cultura de proximidade. Dentro de outras inovações destacou que, por sugestão do Sr. Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dr. Euclides Santos, se está a ponderar alterar o tom das fardas para um tom mais apelativo, que possa diferenciar das fardas da PSP e da GNR, apontando para a cor azul escuro. Continuou referindo que as competências específicas do SPM prendem-se com o urbanismo, a defesa da natureza, do ambiente da saúde pública, o patrulhamento de zonas mais vulneráveis da cidade, a vigilância do património municipal e claro também o trânsito.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** manifestou o seu acordo com os princípios gerais, mas ressaltou que quando por vezes alegam apresentar medidas específicas, continuam a ser apresentadas linhas de acção. Deu como exemplo as linhas específicas dos pontos 2, 3 e 4 em que, na sua opinião, carecem de objectivos específicos que permitam avaliar os resultados no tempo da política e estratégia adoptadas. Citou o exemplo do ponto em que se diz – “melhorar os serviços prestados ao cidadão” tal, no seu entender, é uma linha de acção e não uma medida porque, para o ser, teria de ser mais específica, e por isso questionou quais os objectivos específicos relativamente à área em causa. Também no caso em que se diz pretender vigiar as escolas, os jardins e as zonas verdes municipais informou que se interrogou se o SPM teria meios de para além de todas as outras funções assumir também esta. Assim colocou a questão de saber qual o objectivo desta linha de acção, para que daqui a um ano se possa com alguma propriedade efectuar uma avaliação. Citou ainda o caso da linha de acção da segurança rodoviária em que é escrito “promover a regulação da circulação rodoviária” em que questionou o significado concreto desta medida, com que meios, objectivos é que se irá actuar neste ponto. Considerou pois que todo o documento é vago ao nível dos critérios de desempenho.

O Sr. **Vereador Luís Providência** considerou não ser este o documento que permitirá uma avaliação no futuro, e partiu do princípio que é um documento orientador e que transmite linhas de acção do SPM, deixou um elogio, pois considerou ser um bom princípio relativamente aos SPM, que não existiu no passado, e que permite transmitir uma dimensão aos SPM que não se tinha verificado até aqui. Considerou que anteriormente os SPM estavam ligados muito à questão do estacionamento público e pouco mais, sendo que o documento em causa lhes confere maior abrangência, ressaltando que terá de existir um documento mais pormenorizado se se pretender acompanhar o desempenho dos SPM.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou a opinião de que a Polícia Municipal sofre, na sua opinião, do problema de para muitos municípios, parecer ser uma quase polícia e de serem fiscais da Câmara mas fardados, que multam. Considerou que o documento em apreço transmite uma ideia completamente diferente, apontando linhas de acção e uma forma de actuar que lhe parece correcta, e que ajudará a que os SPM sejam e pareçam sérios e correctos, pelo facto felicitou a Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco e o Sr. Comandante da Polícia Municipal.

O Sr. **Vereador António Vilhena** esclareceu que concorda na generalidade com o documento apresentado, que considerou ser balizador mas generalista. Ressaltou também, que este deverá ser o primeiro documento do que se deseja venha a ser outro mais elaborado e que deverá integrar as experiências no terreno, considerando que se trata de uma tarefa aberta e não fechada. Chamou a atenção para o facto de que sendo um documento generalista afirmar na primeira linha que apresenta uma gestão por objectivos quando na prática, segundo a sua óptica, o objectivo de um polícia é efectuar um determinado número de multas ou de reboques por mês, considera pois que a semântica utilizada não foi a mais adequada. Solicitou esclarecimentos sobre o que os SPM pensam efectuar para conciliar pagamento efectuado de estacionamento com os arrumadores existentes no local, afirmando ter presenciado uma situação de cumplicidade entre um arrumador e um elemento de Polícia Municipal, explicando que em certos locais se sente necessidade de pagar duplamente porque caso contrário os carros são riscados, pontapeados e os piscas partidos. Questionou pois, qual a medida que a Polícia Municipal pensa efectuar para colmatar estas situações. Relembrou que foi abordado por si numa reunião a degradação da Ponte Pedonal Pedro e Inês e que uma vez que no documento em causa consta a vigilância do património municipal manifestando o seu contentamento. Considerou que o necessário a mudar no SPM é a assertividade dos agentes nas primeiras abordagens com os cidadãos, a inabilidade comunicacional na abordagem aos cidadãos ajudando a interpretar a lei. Assim achou que este documento pode ajudar a mudar a cultura organizacional juntamente com o papel do Sr. Comandante.

O Sr. **Vice-Presidente** aproveitou para esclarecer que a Polícia Municipal por definição legal, não é a Polícia de Segurança Pública o que por vezes não é claro na mente dos cidadãos e como tal considerou que o documento em análise vai até onde é possível ir tendo em conta esta limitação.

Relativamente à questão dos arrumadores, opinou que por todo o País e em várias cidades têm existido planos e de facto mostra-se difícil resolver a questão, deu o exemplo do Município do Porto como sendo o que tem efectuado mais esforço e onde é mais necessário estacionar com a ajuda dos arrumadores. Considerou que a PSP é a primeira a ser chamada nestas matérias e a Polícia Municipal pode eventualmente dar uma ajuda, esta polícia terá um papel supletivo nestes assuntos em concreto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** interveio para solicitar ao Sr. Vereador António Vilhena que sempre que se deparasse com uma situação em que intervisse um Polícia ou um funcionário da Câmara Municipal ou um arrumador com cartão passado pela CMC que efectuasse a denuncia concreta da situação que se passou e quais as pessoas envolvidas para serem accionados a ocorrência.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aproveitou para relembrar que durante o dia se encontram carros estacionados na Praça do Comércio e que noutras situações os automobilista estacionam em locais de condomínio privado dando toques nos carros que se encontram estacionados e quando a Polícia Municipal permanecendo por vários dias mesmo quando a Polícia Municipal é chamada. Considerou a ideia de prevenção e informação importante e que o ambiente que se vive actualmente dentro e fora das paredes dos SPM está muito melhor.

O Sr. **Vereador António Vilhena** replicou ao comentário do Sr. Vereador Paulo Leitão explicando que nunca se eximiu das responsabilidades cívicas e políticas, como tal considera que nunca deixou de ser pertinente nas chamadas de atenção mesmo que tal fosse contra camaradas do seu partido, reiterando que sobre a matéria de que foi chamado à atenção não deixará de o fazer em sede própria.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** informou que este trabalho é de continuidade porque todas estas linhas de acção estão na génese criativa das competências da Polícia Municipal. Quanto à observação efectuada relativamente aos arrumadores, esclareceu que chegam com regularidade ao seu gabinete, processos de contra – ordenação assentes em autos levantados pela Polícia Municipal, por isso a Câmara está atenta a essa questão, porque os processos têm propostas finais de aplicação de sanções. Relativamente à Ponte Pedonal Pedro e Inês e à intervenção do Sr. Vereador António Vilhena esclareceu que fizeram questão de mostrar que as suas intervenções são escutadas e como tal agora está plasmado nas linhas orientadoras o vigiar o património municipal. Relativamente à observação efectuada sobre os carros na Praça do Comércio pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, esclareceu que tem sido uma preocupação sua e do Sr. Comandante da Polícia Municipal que a Praça volte a ser um local sem carros, um ex-líbris da baixa de Coimbra. A Sra. Vereadora continuou prestando mais alguns esclarecimentos deixando um agradecimento especial ao Sr. Comandante da Polícia Municipal pela disponibilidade demonstrada e assertividade com que atende todos.

O Sr. **Comandante da Polícia Municipal, Dr. Euclides dos Santos**, referindo-se ao plano, considerou-o ambicioso. Esclareceu apesar de terem o plano existe também o SIADAP dos serviços, o que quer dizer que irão ser traçados objectivos para serem cumpridos. Esclareceu que a sua preocupação é devolver a Polícia Municipal à Cidade tal como já tinha dito na reunião de câmara em que esteve presente. Aproveitou para esclarecer que nos dois meses e meio que está no exercício de funções tem tentado acompanhar os efectivos da Polícia no terreno, coisa que não era efectuada no passado. Considerou que era fundamental elevar a moral dos elementos da Polícia Municipal devido ao que vinha do passado, era também necessário sedimentar uma liderança que deverá ser democrática e pró-activa, na sua óptica, e não autoritária (militarista). Considerou ainda, que existia falta de diálogo e que os agentes não eram ouvidos e a necessidade de formação na abordagem com os munícipes seja na sede seja na rua. Informou que correu internamente um inquérito de opinião em que colocou cinco questões – o que esperavam do novo comandante; o que aconselhavam ao novo comandante; o que temiam do comandante; que expectativas tinham do comandante. Deu também conhecimento que deu continuidade à parceria que já vinha de trás sobre o “planalto seguro” sendo de opinião que as parcerias devem ser estendidas para outras áreas da cidade. Explicou que entende que considera fundamental apostar no programa escola segura, programa que também existe na PSP, mas que o SPM como polícia subsidiária podem e devem colaborar nas lacunas notadas. Existe ainda o comércio seguro, em que propôs ao Sr. Vice-Presidente uma reunião com os comerciantes, incluindo os da Praça do Comércio, porque querem os carros à porta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que quando se referiu a identificarmos uma situação se tratava apenas do exercício do direito de cidadania.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** retomou a questão do programa do SPM para esclarecer que também o considera ambicioso mas acha que é vago, admitindo que poderá ser definido numa outra fase o critério de avaliação. Relativamente às palavras do Sr. Comandante quando se referiu à liderança democrática, explicou que não sabia o que

era uma liderança não democrática. Na qualidade de filho de um militar, considerou que a liderança paterna sempre foi democrática, considerando que liderança é liderança, os consensos são interessantes mas quando não funcionam alguém tem de liderar

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** replicou ao Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, explicando que entende que há falta de liderança por vezes, noutras circunstâncias há lideranças autocráticas e noutras lideranças democráticas, considerando que a história, a sociologia e a filosofia têm muitos tratados sobre os tipos de liderança.

O Sr. **Vice-Presidente** questionou a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco sobre se o documento das linhas de acção da Polícia Municipal era para ser votado pelo Executivo ou apenas para tomar conhecimento.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** informou que preferia que o documento fosse votado porque se sentiria mais acompanhada pelos Srs. Vereadores.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** interpelou a Vereadora Maria João Castelo-Branco questionando como seria se cada Vereador trouxesse as linhas de acção das áreas pelas quais é responsável. Relembrou que já esteve presente na reunião do Executivo o Plano de Actividades, que integra a Polícia Municipal, as orientações estratégicas, considerando que não se justifica trazer as linhas de acção de cada serviço à votação, uma vez que as mesmas são orientações internas. Concluindo, não vê a necessidade de ser votado, nem encontra resultado prático numa votação. Explicitando a ideia, questionou se depois de votadas passarão a ser aplicadas as linhas orientadoras e caso não sejam votadas as mesmas não seriam aplicadas.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** voltou a explicar que não se trata só de dar conhecimento mas para que o Executivo se pronuncie favoravelmente ou não, sobre mais do que um serviço, uma corporação, considerando que não se estava a falar de um serviço qualquer mas sim de uma polícia administrativa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** replicou dizendo que lhe merece tanto respeito o agente do SMP como o motorista dos SMTUC ou o funcionário dos Serviços de Higiene uma vez que todos têm uma função pública.

O Sr. **Vice-Presidente** entendeu colocar o processo à votação dizendo que quem entender não mostrar o seu sentido de voto se abstém.

O Sr. **Vereador António Vilhena** usou da palavra para esclarecer que considera que o que a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco está a propor é que o Executivo se solidarize com o documento para dar um sinal à Polícia Municipal de que o Executivo está disponível e solidário com a nova conjuntura que envolve também a nova liderança, sentindo-se a Sra. Vereadora mais confortável e apoiada se for acompanhada pelo Executivo.

O Sr. **Vice-Presidente** considerou que em conformidade com as palavras do Sr. Vereador António Vilhena se poderia votar.

Através da informação n.º 11583, de 23/03/2010, da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, foram apresentadas as Linhas de Acção para a Polícia Municipal, a concretizar ao longo de 2010, que assentam numa gestão por objectivos e na ideia de optimização de recursos e maximização de resultados na promoção da segurança, da qualidade de vida e do bem estar dos cidadãos de Coimbra.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 994/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as Linhas de Acção para a Polícia Municipal, documento que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou esclarecimentos e informou que tinha dúvidas em votar as propostas em apreço. Concretamente no caso da Cozicentro – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda. considerou que é proposta a desistência da Cozicentro não encontrando na informação desistência destes. No caso do processo de Plot & Print, Lda considerou que os prazos estavam demasiados curtos, sobretudo na situação de crise que se atravessa. Existe a possibilidade de se salvar através da aquisição por outra empresa, mas foram estabelecidos prazos muito curtos.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se a empresa MKTI .- Telecomunicações & Domótica, Lda. apresentou razões para adiar o que tinha ficado contratualizado com a Autarquia.

O Sr. **Vice-Presidente** prestou esclarecimentos sobre os três processos esclarecendo que havia um esforço público para se disponibilizarem lotes com vocação empresarial a empresas por um preço sempre significativamente abaixo do que o que custa. A contrapartida é começarem a laborar no prazo contratualizado. Se sucessivamente passam os anos há necessidade de serem tomadas medidas, felizmente neste momento não faltam candidatos para os lotes que estão sem utilização. Solicitou ao Dr. Ricardo Rodrigues que prestasse esclarecimentos adicionais.

#### **XVII.1. MKTI – Telecomunicações & Domótica, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – Lote 7**

O Dr. **Ricardo Rodrigues** esclareceu que a MKTI .- Telecomunicações & Domótica, Lda. teve um alvará emitido por um ano e meio não tendo iniciado qualquer obra. Depois de terminar o alvará foi solicitada uma prorrogação (7 de Outubro), autorizada, e, que caducou em Janeiro e desde essa data não existiu qualquer contacto por parte da empresa invocando um motivo excepcional para o que pudesse ter acontecido.

Para este assunto, e uma vez constatado que a MKTI – Telecomunicações & Domótica, Lda. ainda não iniciou a construção das edificações a que se comprometeu com esta Autarquia, desrespeitando os prazos previstos no Regulamento de Venda e Atribuição de Lotes do Parque Empresarial de Eiras, e, logo, as condições previstas aquando da celebração da escritura pública de compra e venda, foi elaborada a informação n.º 11669, de 10/03/2010, pelo Gabinete da Presidência, na qual foi exarado despacho do Sr. Presidente e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 995/2010 (29/03/2010):*

- **Proceder à cassação do Alvará de Autorização de Construção, de acordo com o definido no n.º 1 do art. 79º do D.L. n.º 555/99, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 04/09/2007 (RJUE);**
- **Aprovar a reversão do lote 7 do Parque Empresarial de Eiras para o Município de Coimbra, sem lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelas benfeitorias efectuadas, nos termos referidos na Escritura de Compra e Venda, celebrada em 30/10/2006 entre a titular do processo e o Município, a saber:**
  - 2º - Início das obras de construção*
  - 2º<sup>1</sup> – Os adquirentes dos lotes devem dar início às obras de construção das edificações no prazo máximo de três meses após a celebração da escritura pública de compra e venda.*
  - 2º<sup>2</sup> - ....*
  - 2º<sup>3</sup> – O não cumprimento do prazo fixado no número anterior implica reversão do lote para o Município de Coimbra.”*

Esclarece-se que nos termos da citada escritura de Compra e venda, a reversão do lote não dá lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelas benfeitorias efectuadas:

  - “5º - Indemnizações - 5º<sup>1</sup> – Em caso de caducidade do direito à aquisição dos lotes ou de reversão destes para o Município de Coimbra não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelas benfeitorias a que se refere o número um. ...*
  - 1º - O lote é vendido tal como se encontra, nessa data, sendo da inteira responsabilidade do adquirente:*
    - a) efectuar os trabalhos necessários à implantação das edificações, os quais deverão observar o disposto no Regulamento do Loteamento e demais legislação aplicável;
    - b) proceder ao reforço das infra-estruturas existentes e/ou à construção de estações de pré-tratamento de efluentes, sempre que tal se mostre necessário ao exercício da actividade a instalar.”
- **Remeter o processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso para desenvolver os procedimentos necessários à reversão para o Município do lote 7 do Parque Empresarial de Eiras, por desrespeito por parte da empresa MKTI – Telecomunicações & Domótica, Lda. das condições de atribuição e venda previstas na escritura pública de compra e venda celebrada em 30/10/2006, empresa que até à data não iniciou as respectivas obras.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

#### **XVII.2. Cozicentro – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda. – Parque Empresarial de Taveiro – Lote C (Antigo lote E)**

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou se as empresas com dívidas ao fisco podiam ser contempladas com lotes.

O Dr. **Ricardo Rodrigues** informou que no caso da Cozicentro – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda. esta desistiu já algum tempo, só que já tinha suportado 50% do custo do lote e, como tal, atendendo às dificuldades financeiras, foi

efectuado um esforço para que a Cozicentro pudesse retomar o processo e poupar o sinal que já tinha entregue, considerou que a Câmara lhe deu muito tempo.

Relativamente à Plot& Print Lda. considerou que efectivamente os prazos são curtos mas foram aceites pela nova empresa. Neste caso, trata-se também de uma empresa faltosa que nem chegou a ter o projecto devidamente aprovado, atravessava já a meio dos projectos de especialidades a pré-falência, deu-se possibilidade de recompor a sua situação e a única solução que nos apresentaram foi a de existir esta empresa que assumiria a totalidade das cotas e manter o compromisso para com a Câmara. Os prazos que constam do processo foram-nos propostos pela nova empresa que teve noção do carácter excepcional que a Câmara estava a assumir face a todo o histórico do processo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** esclareceu que valoriza mais o facto de existirem espaços que não são usados durante muito tempo e estão a impedir outras empresas de aceder ao espaço. No entanto, no caso da Plot& Print Lda. explicou que também ficou chocado com os prazos tão curtos que estavam estabelecidos. Manifestou ainda a opinião que não é favorável a estabelecerem-se prazos que depois não são para cumprir. Considera estar genericamente de acordo com as propostas, percebeu que era para enfatizar uma excepção mas considera que a empresa não vai cumprir os prazos.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11659, de 11/03/2010, do Gabinete da Presidência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 996/2010 (29/03/2010):*

- **Aceitar a desistência da COZICENTRO – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda. relativamente ao lote C do PIT – Parque Industrial de Taveiro, o qual lhe foi atribuído pela deliberação nº. 6395/2005, de 09/05/2005;**
- **Aprovar a resolução do contrato promessa celebrado em 22/09/2005 com a COZICENTRO – Indústria e Comércio Mobiliário, Lda., relativo ao lote C do PIT – Parque Industrial de Taveiro, com a consequente perda da quantia paga a título de sinal no valor de 21.024,61 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena e Carlos Cidade.

### **XVII.3. Plot & Print, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – Lote 21**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 11573, de 10/03/2010, do Gabinete da Presidência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 997/2010 (29/03/2010):*

- **Não se opor à cedência total das quotas da PLOT & PRINT, Lda. a terceiros, e em particular à “Construcentro – Construções Cívicas do Centro, Lda.”;**
- **Manter o contrato promessa de compra e venda celebrado em 09/06/2005 com a PLOT & PRINT, Lda., nas condições abaixo discriminadas, salientando-se que o incumprimento de qualquer uma delas, por parte da empresa e por motivos imputáveis à mesma, implicará a imediata denúncia deste compromisso, sendo de imediato iniciados os necessários procedimentos para a reversão do lote para a Autarquia:**
  - A. A PLOT & PRINT, Lda. deve impreterivelmente no prazo máximo de 20 dias úteis após a notificação da decisão da Autarquia dar entrada na CM de todos os elementos necessários a um célere licenciamento do projecto relativo às construções a edificar no lote 21 do PEE;
  - B. Deferido o licenciamento do citado projecto será celebrada a respectiva escritura de compra e venda no prazo máximo de 15 dias úteis após a notificação da aprovação da respectiva autorização de construção;
  - C. As obras do citado lote deverão iniciar-se no prazo máximo de 20 dias úteis após a data da celebração da referida escritura de compra e venda;
  - D. As obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 120 dias úteis após a data da celebração da escritura;
  - E. Os adquirentes devem no prazo máximo de 40 dias úteis após a conclusão das obras de construção dar início à actividade que pretendem desenvolver no lote.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade e a abstenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto:

### 1. Coimbra Inovação Parque – empréstimo

No âmbito do plano de negócios do Projecto Coimbra Inovação Parque, e tendo em vista a celebração de um contrato de empréstimo, foi elaborada a informação de 29/03/2010, pela Directora Municipal de Administração e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 998/2010 (29/03/2010):*

- **Subscrever a declaração exigida pelo Banco Espírito Santo para a celebração de um contrato de empréstimo a ser efectuado pelo Conselho de Administração da Sociedade Coimbra Inovação Parque, na Modalidade de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores António Vilhena e Carlos Cidade. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Cidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto:

### 2. Coimbra Inovação Parque – prorrogação do prazo de pagamento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 12494, de 29/03/2010, da Directora Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

“Por Escritura de Compra e Venda celebrada no dia 4 de Janeiro de 2010 entre o Município de Coimbra e a Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde EM, S.A. foram vendidos 82 prédios a esta Sociedade pelo preço total de 1.677.383,21 € cujo pagamento deveria ser feito da seguinte forma:

- a) 50% - 3 meses após a data da Escritura, ou seja, no dia 4 de Abril de 2010;
- b) 50% - 6 meses após a data da Escritura, ou seja, no dia 4 de Julho de 2010.

Estes prazos poderão ser prorrogados respectivamente por 3 meses e por 6 meses, se solicitado pela Sociedade compradora e por motivos devidamente fundamentados e aceites pelo Município de Coimbra.

Na sequência do exposto, informamos que a Sociedade, face às actuais dificuldades financeiras, apresentou um pedido de prorrogação do primeiro pagamento pelo prazo de 60 dias, o qual tem enquadramento no texto da respectiva Escritura.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 999/2010 (29/03/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 12494, da Directora Municipal de Administração e Finanças, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto:

### 3. Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas – contrato de comodato

Após análise do processo, e de acordo com a informação n.º 4235, de 02/02/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1000/2010 (29/03/2010):*

- **Celebrar um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com Juvina Patrícia Gonçalves Perrulas, por 6 meses, renovável, referente à habitação de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa – Lote 9 – 3.º Centro, mantendo-se o plano de acompanhamento proposto na informação n.º 4235 da Divisão de Gestão Social acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 12/04/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

---

---